Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
CKRIS BARBOSA

GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 26 de abril de 1940 | NUMERO 93

O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS VISITARÁ HOJE SÃO PAULO

A fim de acompanhar s. excia. viajou ontem a Araxá o interventor Ademar de Barros — Expressivas homenagens serão prestadas ao Chefe da Nação, no Estado bandeirante — Grande desfile militar, no domingo, em honra a s. excia. — O banquête que será oferecido pelos prefeitos paulistas

SÃO PAULO, 25 — (Agência Nacional — Brasil) — E' esperado amanhã, nesta capital, o presidente Getúlio Vargas.

Grandes e significativas homenagens serão prestadas ao Chefe da Nação, por parte do Govêrno, das classes armadas e do povo, durante a permanência de s. excia. nêste Estado.

O BANQUÊTE QUE SERA' OFERECIDO AO PRESIDENTE VARGAS PELOS PREFEITOS DE S. PAULO

No sábado, os prefeitos paulistas homenagearão o Presidente Vargas, quando será oferecido a s. excia. um grande banquête, no qual tomarão parte altas autoridades civis e militares.

O DESFILE MILITAR DE DOMINGO, EM HONRA AO CHEFE DA NAÇÃO

Na manhã de domingo próximo todas as fôrças aquarteladas nesta capital realizarão um grande desfile em honra ao sr. Presidente da República, tomando parte no mesmo tropas do Exército, da Fôrça Policial, Tiros de Guerra, Polícia Especial, Guardas Civil e Corpo de Bombeiros.

A INAUGURAÇÃO DO ESTADIO PACAEMBÚ

Durante a sua visita a esta capital, o presidente Getúlio Vargas terá oportunidade de inaugurar o Estadio Pacaembú, um dos melhores da America do Sul.

PASSA, HOJE, O 8.º ANIVERSÁRIO DA MORTE DE ANTENOR NAVARRO

Romaria ao túmulo do saudoso homem público paraibano

A DATA de hoje assinala mais um aniversário da morte do dr. Antenor Navarro, figura marcante da Revolução de Outubro, em nossa terra.

O seu desaparecimento, verificado de maneira trágica, num desastre de avião, ha 8 anos atraz, é sempre evocado com o maior pezar pela Paraíba, através de reverente homenagem á memoria do infortunado homem público.

Interventor Federal no Estado, logo após a Revolução de 30, Antenor Navarro revelou-se uma figura de élite e de rara dedicação á causa pública, confirmando os bélos sentimentos de patriotismo que lhe animavam a personalidade jovem e fascinante.

A sua passagem no govêrno destacou-se por traços indeléveis de operosidade e compreensão administrativa, enfrentando o saudoso estadista problemas marcantes para a nossa vida econômica e cultural, em que se destacam o pôrto de Cabedêlo e os novos rumos dados á instrução pública e cultural artistica da nossa terra.

Antenor Navarro

ROMARIA AO TÚMULO DE ANTENOR NAVARRO

Por motivo da passagem do 8.º aniversário da morte de Antenor Navarro, os seus amigos lhe prestarão mais uma homenagem póstuma, realizando hoje uma romaria ao túmulo do inolvidavel paraibano, no Cemitério do Senhor da Bôa Sentença.

ANIVERSARIOU ANTE-ONTEM O GENERAL MEIRA DE VASCONCELOS

General Meira de Vasconcélos

Ante-ontem, registou-se o aniversário natalício do ilustre general Meira de Vasconcélos, uma das figuras mais destacadas do Exército.

Militar culto, de espírito vigoroso e lúcido, inteiramente devotado á caserna, s. excia. vem tendo relevante atuação em todas as altas comissões, que lhe confia o Govêrno Nacional, desincumbindo-se das mesmas com alto senso patriótico.

Ainda o ano passado, os companheiros de farda do inspetor do 1.º Grupo de Regiões Militares o distinguiram com a sua eleição para presidente do Clube Militar, numa flagrante prova de aprêço, estima e reconhecimento das preclaras virtudes de militar e cidadão, agindo ardorosamente com o pensamento voltado para o maior prestígio da Pátria.

A Paraíba se congratula com o seu ilustre filho pela passagem do seu aniversário natalício, sempre orgulhosa em acompanhar-lhe a trajetoria brilhante de sua vida pública.

O auxílio do Govêrno ao Colégio da Imaculada Conceição, de Campina Grande

Agradecendo ao interventor Argemiro de Figueirêdo o auxílio concedido ao Colégio da Imaculada Conceição, de Campina Grande, a Irmã Dame Dominique, diretora daquêle educandário, enviou a s. excia. o seguinte telegrama:

"Campina Grande, 23 — Sinceramente sensibilizada, agradeço vosso grande áto de generosidade — *Dame Dominique*".

PRESTIGIAR E COOPERAR COM A INDÚSTRIA E O COMÉRCIO DA PARAÍBA É UM DOS DEVERES MAIS ALTOS DO BOM PARAIBANO.

A EXIBIÇÃO, ONTEM, DE FILMES DA "MERIDIONAL", sôbre o Congresso dos Interventores do Nordéste e a Exposição Nacional de Pernambuco

Em sessão especial, fôram exibidos ontem, ás 14 horas, no "Plaza", "shorte" da "Meridional Films", do Recife, sôbre a Exposição Nacional de Pernambuco e o Congresso dos Interventores do Nordeste.

Assistiram a essa exibição, especialmente convidados pelos sr. J. A. Amorim Silva e dr. Newton Paiva, representantes da "Meridional", o interventor Argemiro de Figueirêdo, auxiliares da administração, jornalistas e outras pessôas de destaque.

Os filmes aludidos deixaram a melhor impressão, pela nitidez e precisão de reportagem, constituindo um excelente trabalho da mesma emprêsa.

Entre os aspectos da Exposição Nacional de Pernambuco, destaca-se a inauguração do "stand" da Paraíba, cuja excelente organização se evidencia, sendo focalizada também a atuação do interventor Argemiro de Figueirêdo no Congresso dos Interventores do Nordeste.

Ainda, foi exibido o filme "Municipio do Recife", organizado pela Diretoria de Propaganda e Turismo do Recife.

JUBILEU EPISCOPAL DE D. MOISÉS COÊLHO

As solenidades, amanhã, na séde da União de Moços Católicos — Convidam A UNIÃO, para assistir ás comemorações, o mons. Odilon Coutinho e cônego Rafael de Barros Moreira, membros da Comissão Central

INICIAM-SE amanhã as solenidades comemorativas do 25.º aniversário da sagração episcopal do exmo. e revdmo. D. Moisés Coêlho, arcebispo da Paraíba.

Essas homenagens ao preclaro antistite fôram ditadas pelo sentimento de aprêço e estima do povo católico da nossa terra, testemunha da notavel ação religiosa de D. Moisés Coêlho, quer como bispo, durante longos anos, em nossos sertões, quer como metropolita de todo o Estado.

As comemorações jubilares terão início amanhã, com expressiva solenidade na séde da União de Moços Católicos, com a colaboração da Ação Católica da Capital.

A's 19 horas, terá lugar, naquela sociedade, uma sessão solene, com o comparecimento de autoridades e do povo católico em geral, sendo orador o dr. Gastão Bittencourt de Holanda.

Após, será interpretado um programa de arte.

(Conclúe na 3.ª pag.)

O NOVO REGIME E OS TRABALHADORES

Dono de uma profunda compreensão de suas responsabilidades e dos problemas criados pelas exigências do nosso progresso e da nossa civilização, o presidente Vargas emergiu dos acontecimentos com o dom e o poder de achar para cada um a solução que tardava — Uma de suas grandes preocupações, suscitadora de tantos aplausos, sempre residiu na necessidade de se encarar mais humanamente a causa do proletariado nacional

INCONTESTAVELMENTE a revolução de 1930 encontrou no golpe pacifico de 10 de Novembro — pacifico mas profundo na sua finalidade e no seu alto sentido renovador — o seu complemento logico, o passo decisivo que lhe daria uma ressonancia maior.

Libertando o País da tirania dos partidos, convenhamos que o presidente Vargas ambicionou apenas melhor e mais patrióticamente servi-lo, o que lhe teria sido de todo impossivel se, continuasse jungido á vontade de um parlamento trabalhado muitas vezes pelas correntes politicas mais antagonicas e aberrantemente alheias ao encaminhamento e solução dos problemas de que mais depende o bem estar coletivo.

E' que as discussões mais pueris e estereis entravavam e sustavam sempre, melancolicamente, a marcha e os ritmos das administrações.

Era bem o que viamos, no Parlamento Nacional, antes do golpe que implantou e instituiu o Estado Novo.

Este veiu sem duvida a tempo de traçar ao País novos rumos e de lhe proporcionar perspectivas maiores e mais amplas, um novo sentido de vida e de ação.

E se o observador se detiver no estudo e na analise desse ainda curto periodo de sua existência, facilmente assinalará um acervo enorme de grandes empreendimentos, cuja significação escapa á furia dos iconoclastas e dos maldizentes.

Dono de uma profunda compreensão de suas responsabilidades e dos problemas criados pelas exigências do nosso progresso e da nossa civilização, o presidente Vargas emergiu dos acontecimentos com o dom e o poder de achar para cada um a solução que tardava.

Uma d[illegible] ... preocu- ...

... da República.

Nesse desfile tomarão parte tropas do Exército

INTERVENTOR ERONIDES CARVALHO

Transcorreu, ontem, a data natalícia de s. excia.

Interventor Eronides Carvalho

Dentre as figuras de maior expressão do Brasil setentrional, o interventor Eronides Carvalho ocupa posição destacada precisamente pela [illegible] inteligência e pela no[illegible] obra a[illegible] administrativa que vem [illegible] do govêrno sergipano.

Ele [illegible] voltou [illegible] foi eleito governador [illegible] problemas [illegible]

A PROPAGANDA AGRÍCOLA NA PARAÍBA

Referindo-se á determinação do sr. Argemiro de Figueirêdo de ser intensificada pelo rádio a propaganda agrícola na Paraíba, "O Diário", de Bélo Horizonte, declara: "Não há dúvida que uma propaganda inteligente e contínua influe sensivelmente no sentido de mostrar aos agricultores e criadores as vantagens do abandono dos métodos rotineiros e do emprego dos processos modernos".

BELO HORIZONTE, 17 (Pelo aéreo) — Em uma das suas últimas edições, "O Diário", desta Capital, referindo-se á determinação tomada pelo interventor Argemiro de Figueirêdo de ser intensificada a campanha agrícola pelo rádio, teceu a propósito os seguintes comentários:

"Segundo telegrama recebido pelo ministro Fernando Costa, o sr. Argemiro de Figueirêdo, Interventor na Paraíba, que vem prosseguindo na campanha pelo fomento da produção, comunica a êsse titular que fôram tomadas providências junto a todas as Prefeituras do Estado, no sentido do maior desenvolvimento da agricultura paraibana.

Acrescenta ter o Rádio Tabajára iniciado forte movimento de propaganda de diversos produtos estabelecendo premios aos agricultores e criadores que mais se distinguirem no corrente ano. Esses premios constarão de máquinas agrícolas, que serão exibidas na exposição a se realizar em janeiro de 1941, em João Pessôa.

A campanha em aprêço atingirá escolares ou não, a fim de preparar a mentalidade de futuros agricultores.

Não há dúvida que uma propaganda inteligente e contínua influe sensivelmente no sentido de mostrar aos agricultores e criadores as vantagens do abandono dos métodos rotineiros e do emprego dos processos modernos.

Não é necessário acrescentar que paralelamente a essa propaganda, deve ser concedida aos produtores assistência financeira, de modo que êles possam pôr em prática, com êxito, os ensinamentos recebidos."

TER CAPITAL E NÃO EMPREGÁ-LO EM REALIZAÇÕES ÚTEIS Á COLETIVIDADE, É UMA ATITUDE CONDENAVEL DE EGOISMO E DE INDIFERENÇA AO BEM [illegible] CIAL.

EDITAIS

NÃO HA VAGAS NA FÔRÇA POLICIAL

De ordem do sr. ten. cel. cmt. geral, faço público para conhecimento dos interessados que não existem vagas nesta Corporação, sendo por êste motivo, inutil a apresentação de candidatos á inclusão. Quartel em João Pessôa, 23 de abril de 1940.

Severino Bernardo Freire, 1.º ten. sec. geral, int.º

EDITAL DE INTERDIÇÃO — O dr. João Batista de Sousa, juiz de direito da comarca de Monteiro, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dêle notícia tiverem que, por sentença dêste Juizo datada de 26 de fevereiro do corrente ano, foi declarado interdicto SEVERINO CIPRIANO MARACAJA', por ser julgado incapaz de reger e administrar os seus bens; pelo que serão nulos todos os contratos e avenças e convenções com êle feitos sem assistência do curador Gedeão Freire Mariz Maracajá e autorização deste Juizo. E para que não se alegue ignorancia em tempo algum, se mandou passar o presente edital, que será afixado nos lugares públicos desta cidade, e, publicado três vezes em 30 dias no Órgão Oficial do Estado. Eu, Valdemar Ferreira da Silva escrevente autorizado, o datilografei e subscrevi. Monteiro 26 de fevereiro de 1940. (a) João Batista de Sousa. Conferida e concertada está confórme ao original: dou fé. Monteiro, 26 de fevereiro de 1940. O escrevente autorizado, *Valdemar Ferreira da Silva*.

EDITAL — CONCORDATA PREVENTIVA DE SANTINO SALES — Reclamação Reivindicatoria de Suerdieck & Cia. — Faço constar aos creadores e mais interessados da Concordata de Santino Sales, estabelecido nesta praça á rua Maciel Pinheiro n.º 270, com panificação e fábrica de macarrão "Imperial", que se acha em meu cartório á avenida Miguel Couto, n.º 54 nesta cidade uma reclamação reivindicatoria de Suerdieck & Cia., comerciantes estabelecidos á rua Augusto Suerdieck 6|8, Marogogipe, Estado da Baia, sôbre 20|10 de charutos "Garantidos", 20|20 de charutos Bororós e 20|20 de charutos "Petiscos", mercadorias estas vendidas pela quantia de 635$000 reclamação que poderá ser contestada no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação dêste, na fórma da lei, pelos interessados que alegarem, querendo, o que entenderem, a bem dos seus direitos. João Pessôa 23 de abril de 1940. O escrivão interino. *Justo Bernardino da Silva*.

EDITAL N.º 1 — A Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações faz chegar ao conhecimento dos srs. comerciantes, industriais e contribuintes em geral que, na conformidade do disposto nos artigos 170 e 232, do decreto n.º 40, de 12 de março de 1940 (Código Fiscal do Estado) além dos livros fiscais, já em uso, ficam obrigados a apresentar as repartições arrecadadoras, nesta capital e no interior do Estado, dentro do prazo de 30 (trinta dias), os livros "Registro de Compras" e "Registro de Mercadorias Transferidas", a cujo uso estão sujeitos, a fim de que os mesmos sejam devidamente autenticados, sob pena da multa cominado no referido Código.

João Pessôa, 24 de abril de 1940.

Severino Candido Marinho, Inspetor Fiscal em Comissão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO — 7.ª Inspetoria Regional — EDITAL — Nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 22.131 de 23 de novembro de 1932, fica cientificada a firma M. Toscano Dantas, estabelecida com bar e café, denominado "Bar Indiana", á Avenida Beaurepaire Rohan n.º 10, nesta cidade, de que por despacho do dia 22 do corrente, proferido no processo n.º 609|40, lhe foi imposta a multa de cem mil réis (100$000), prevista no artigo 11 do Decreto n.º 24.696, de 12 de julho de 1932, por infração ao disposto no artigo 10.º § único e 7.º do citado Decreto.

Marcio Borges Xavier — Praticante de escritório — VI.

VISTO: — *Dustan Miranda* — Inspetor Regional.

7. Inspetoria Regional, em 24 de abril de 1940.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES — EDITAL N.º 2 — A Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações chama a atenção dos interessados para os dispositivos seguintes do Código Fiscal em vigor:

Art. 125:

Todo contribuinte inscrever-se-á na repartição fiscal onde fôr domiciliado, declarando por escrito o nome da sociedade ou firmas, ramo de comércio ou espécie de producão, local do estabelecimento e data do inicio do negócio, devendo a declaração para inscrição ser feita dentro de quinze dias, contados do inicio das atividades, e comprovada ,em caso de duvida.

§ 5.º — A obrigatoriedade da inscrição estende-se aos negociantes, produtores ou industriais que gozem de isenção legal.

— De acôrdo com o disposto no art. 194, letra h) estão sujeitos á multa de 25$000 a 100$000 os que deixarem de se inscrever dentro do prazo de quinze (15) dias, contados do inicio do negócio, para aquisição de sêlos, inclusive os Agentes compradores de firmas de fóra do Estado.

João Pessôa, 23|4|940.

Severino Candido Marinho — Inspetor em Comissão.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS — O doutor João Batista de Sousa, juiz de Direito da comarca de Monteiro etc.

Faço saber a todos quantos êste edital de citação de herdeiros ausentes e de seu representante legal virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado nêste Juizo o inventário de *João Quinzinho de Freitas*, pelo inventariante José Bezerra Lafaiete, foi declarado, residirem no lugar Santa Luzia do distrito de Serra Branca, do municipio de São João do Carirí ,os herdeiros Democrito Braz, Maria Dalva Braz e Maria Dulce Braz e bem assim o pai dos ditos menores, cidadão Epaminondas Braz, em virtude do que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros e seu representante legal, para no prazo de cinco dias que correrá em cartório, dizerem sôbre as declarações feitas pelo inventariante e para os demais termos do inventário, até final sentença, tudo na fórma e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos 9 de abril de 1940. Eu, *Miguel Janson de Paiva Pinto*, escrivão, que o escrevi. (ass.) *João Batista de Sousa*. Está conforme ao original; dou fé, Monteiro, 9 de abril de 1940. Escrivão — *Miguel Jansen de Paiva Pinto*.

EDITAL de 1.ª praça de venda e arrematação. — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 24 de maio vindouro ás 14 horas no prédio onde funciona o Forum desta capital, sito á rua das Trincheiras n.º 42, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da respectiva avaliação penhorada a Francisco Martins na ação executiva fiscal que lhe move á Fazenda Estadual constante do seguinte: um prédio á rua Tenente Retumba com oitões livres sendo que um lado do oitão fica para á rua Irineu Pinto com uma porta e duas janelas, avaliada em (3:000$000). E para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandei passar este edital, que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 21 dias do mês de abril de 1940. Eu, **Damasio Franca**, escrevente autorizado a datilografei. (ass.) **José de Farias**. Está conforme com o original; dou fé. O escrevente autorizado — **Damasio Franca**.

EDITAL de citação com o prazo de trinta dias. — O dr Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que, por este Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de trinta e sete mil oitocentos réis (37$800), de que é devedor o executdo **Francisco Duarte Coutinho**, proveniente do imposto e multa respectiva, correspondente ao exercicio de 1936, conforme documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências legais, os oficiais de justiça delas encarregados, portaram por fé achar-se ausente em logar ignorado, o mesmo. Pelo que chamo e cito o executado Francisco Duarte Coutinho, para no prazo de trinta dias, que correrá neste Juizo, e cartório, após a publicação deste comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de trinta e sete mil oitocentos réis (37$800), de que é devedor á Fazenda Nacional e mais as custas que são calculadas na quantia de cento e vinte mil réis (120$000) ou oferecer bens a penhora e não o pagando, proceda-se esta em tantos bens do executado, quantos bastem para pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez (10) dias a contar da data da penhora oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação, até final sentença sob pena de revelia, citada também a mulher do executado se casado fôr e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no local do costume e publicado no jornal A UNIAO, por três vezes, em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 11 de abril de 1940. Eu, **Mauricio Camilo de Sousa**, escrivão interino, o escrevi. (ass.) **Josué Clemente de Farias**. Está conforme com o original; dou fé.

Pombal, 11 de abril de 1940.

...ão interino — **Mauricio Ca-**

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público desta comarca, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca. Diz o Promotor Público desta comarca que **Dionisio Clementino de Farias**, residente em em Catingueira, deve ao Estado da Paraíba, a quantia de (209$000), proveniente do imposto de indústria e profissão relativo ao exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso requer se digne v. excia. mandar citar ao suplicado e na falta deste, aos seus herdeiros ou aquem de direito, para, dentro digo para incontinenti, pagar a dita importancia e custas ou nomear bens a penhora, e, caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor, quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando êle, desde logo, citado para todos os ulteriores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária desse Juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se, ainda que, caso recaia a penhora em bens imoveis, seja também citada a mulher do executado se fôr casado. Nestes termos. P. deferimento. Piancó, 27 de dezembro de 1939. (ass.) Joaquim Florencio de Alencar, promotor público. E nessa petição foi dado o seguinte despacho: A Como requer. Piancó, 28 de dezembro de 1939. (ass.) A. Cartaxo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligência que deixava de citar ao executado Dionisio Clementino de Farias, por se achar o mesmo ausente e em logar ignorado, pelo que conclusos os autos mandei que se publicasse o presente edital de citação com o prazo de 20 dias a fim de que o mesmo compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetue o referido pagamento, e custas deste Juizo, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. E para constar se passou o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado por três (3) vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 28 de fevereiro de 1939. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, escrivão, o datilografei, subscrevo e assino. (ass.) **Antonio do Couto Cartaxo**. Está conforme com o original; dou fé Data supra. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, escrivão o datilografei e subscrevi.

COMARCA DE PATOS: — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Mário Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por este Juizo e cartório do escrivão que este subscreve, está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de 16$200 de que é devedor **João Lourenço**, proveniente do imposto e multa relativo ao exercício de 1933, conforme consta do documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências os oficiais de justiça deram a sua fé achar-se ausente em logar ignorado o mesmo **João Lourenço**. Pelo que chamo e cito o executado João Lourenço para no prazo de 30 dias que correrá neste Juizo após a publicação deste comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de 16$200 e mais as custas deste Juizo, ou oferecer bens a penhora, e não os pagando proceda-se esta em tantos bens quantos bastem para pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de 10 dias a contar da data da penhora oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citada também a mulher do executado se fôr casado e a penhora recair em bem imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO por três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 19 de abril de 1940. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão datilografei, subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro** escrivão o subscrevi. (ass.) **Mário Moacir Pôrto**. Está conforme com o original; dou fé O escrivão das execuções — **Carlos Dantas Trigueiro**.

COMARCA DE PATOS: — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Mário Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por este Juizo e cartório do escrivão que este subscreve, está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de 118$800 de que é devedor **Manuel Barbosa**, proveniente do imposto e multa relativo ao exercício de 1936, conforme consta da certidão que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências os oficiais de justiça deram a sua fé achar-se ausente, em logar ignorado o mesmo Manuel Barbosa. Pelo que chamo e cito o executado Manuel Barbosa para no prazo de trinta (30) dias que correrá em cartório após a publicação deste comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de 118$800 e mais as custas deste Juizo, ou oferecer bens a penhora e não pagando proceda-se esta em tantos bens quantos bastem para pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez (10) dias, a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citada também a mulher do executado se fôr casado e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 19 de abril de 1940. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão, datilografei, subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (ass.) **Mário Moacir Pôrto**. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão das execuções — **Carlos Dantas Trigueiro**

A REFORMA DO INSTITUTO DOS COMERCIÁRIOS

CLOVIS PAULO DA ROCHA

O NOVO regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, publicado no "Diário Oficial" do dia 12 do corrente, amplia, notavelmente, os benefícios a serem concedidos aos empregados no comércio. E', no domínio da legislação social trabalhista, uma obra de vulto.

O Instituto tem por "fim assegurar aos comerciários e aos profissionais a êstes assemelhados um regime de previdência e assistência social."

Seguindo a técnica da nova lei, vejamos como se desdobram os planos dos seguros de previdência e de assistência social.

Segue a lei uma orientação científica, de modo a dar aos comerciários uma "segurança" ampla e completa, dentro das possibilidades correntes. Dizemos "segurança" porque, como sempre foi reconhecido, se ao trabalhador não fôrem dados meios para vencer eventualidades da vida, esta decorrerá cheia de angustias.

Que tranquilidade poderia ter um trabalhador, sem garantias de subsistência na velhice, na invalidez, na doença, na morte e em outras circunstancias?

Pois bem, a nova regulamentação atende a todas estas situações. Como obra de previdência, institúe os seguros por doença, invalidez, velhice e por morte; como obra de assistência social regula os auxílios natalidade e funeral, o peculio, os emprestimos e fiancas de aluguel de casa, e a assistência médica, cirurgica, hospitalar e farmacêutica.

Nos casos de doença é assegurado ao empregado no comércio o direito a um auxílio pecuniário, pago por mês, proporcional ao salário, e, ainda, o direito á assistência medica, cirurgica, hospitalar e farmacêutica. Garante, mais, na hipótese de doença a estabilidade do empregado garantindo-lhe o direito de, obtendo alta, voltar ao serviço, em situação identica á da época de sua saída, "considerendo como dispensa injusta, a recusa de readmissão pelo empregador respectivo."

O seguro invalidez dá ao empregado a segurança de que se vier a se tomar por qualquer causa, incapaz permanentemente, para o seu trabalho, não ficará desamparado, não terá de recorrer á caridade de parentes, amigos ou pública, para sua subsistência, porque, nesta hipótese, se lhe assegura o direito á aposentadoria.

Na velhice, embora não haja incapacidade para o trabalho, o seguro respectivo proporcionará ao comerciário uma renda mensal.

A morte não significara mais desamparo para a familia do comerciário, desde que, aos seus beneficiários, isto é, áquêles que viviam sob sua dependência economica, será dada, mensalmente, uma pensão.

Sob o aspecto de assistência social o auxílio-maternidade visa dar á própria segurada, ou ao segurado, nos casos de gravidez de sua mulher, uma ajuda pecuniária ás despêsas extraordinárias, que o empregado faz nessas ocasiões.

Cria, ainda, o novo regulamento, as carteiras de peculio, de emprestimo e de fiança, que, sem dúvida, prestarão valioso auxílio aos que dedicam sua atividade ao comércio.

A assistência médica, cirurgica, hospitalar e farmacêutica que a lei manda prestar aos comerciários é ampla e completa.

O simples enunciado dos benefícios e auxílios a serem prestados a todos os comerciários do Brasil, desde o Amazonas ao Rio Grande do Sul, releva o vulto da obra, suas benemerências, sua indiscutivel grandiosidade e, mais ainda, o arrôjo da iniciativa do Govêrno da República em pról dos que trabalham pelo engrandecimento nacional.

SI TENDES CAPITAL DISPONIVEL, NÃO O PARALIZEIS NOS BANCOS. EMPREGAI-O EM INICIATIVAS QUE CONCORRAM PARA A MAIOR PROSPERIDADE DA NOSSA TERRA.

Estão destruidos os poços petrolíferos da Polônia Sovietica

ANGERS, França, abril (Pelo aéreo) — Todos se recordam do espanto geral que provocou a noticia da entente germano-soviética, em outubro último, instituindo a linha de demarcação germano-russa nos territórios polonêses, onde todas as bacias petrolíferas fôram atribuidas aos soviets.

As autoridades soviéticas nacionalizaram imediatamente toda a indústria petrolífera polonêsa, incorporando-a ao "Trust Petrolífero Russo".

Ultimamente o sr. Kruchkoff, delegado especial do mencionado trust, fez uma viagem de inspeção aos terrenos petrolíferos polonêses e, em seu relatório, constata que as minas de petroleo, usinas e estabelecimentos de refinamento, pertencentes á Sociedade "Polmin", a mais importante nesta região, fôram de tal modo destruidos pelos sapadores do exército polonês, quando em recúo, que para coloca-las no nivel anterior, são necessarios pelo menos 2 anos de trabalhos continuados. Essa é a opinião dos técnicos da indústria petrolífera.

CONSÊLHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

SUA REUNIÃO DE ONTEM

A's 14 horas de ontem, reuniu-se em sessão ordinária, o Consêlho Penitenciário, comparecendo o dr. Serafico Nóbrega, presidente, secretariado pelo dr. Gilberto Leite, diretor da secretaria, e os conselheiros des. Feitosa Ventura, drs. Ademar Vidal, Ariosvaldo Espinola, Apolonio Nóbrega e Luciano Morais.

Lida e aprovada a áta da sessão anterior, deram-se as seguintes ocorrencias: Proc. n. 394. Requerente Manuel Francisco de Fonte. Relator dr. Ademar Vidal. Obteve parecer favoravel contra os votos dos drs. Ademar Vidal e Feitosa Ventura, ficando designado para lavrar o parecer da maioria., o dr. Luciano Morais. Proc. n. 399. Requerente Bartolomeu Francisco do Nascimento. Relator dr. Luciano Morais. Obteve parecer favoravel, por unanimidade de votos. Proc. n. 397. Requerente Antonio Francisco do Nascimento. Relator dr. Ariosvaldo Espinola. Obteve parecer favoravel, contra o voto do des. Feitosa Ventura.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Conforme nota que nos foi enviada pelo presidente da Federação Espírita Paraibana, realizar-se-á, hoje, á hora do costume, em sua séde, uma sessão pública de estudo do Evangelho, na qual será comentado o versículo 17, do capítulo 12, de Marcos, cujo enunciado é o seguinte: *Dai, pois, a Cesar o que é de Cesar e a Deus o que é de Deus.*

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A senhorita Maria do Carmo Pereira da Silva, professôra do Grupo Escolar "D. Pedro II" e filha do sr. Antonio Justino da Silva, já falecido.

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Valdéte, filha do sr. Lourival Chaves, do comércio desta capital.

— A senhorita Clarice Costa filha do sr. Cicero Costa, músico do 22.° B. C., aquartelado nesta capital.

— O menino Margarido, filho do sr. Margarido de Sousa Souto, funcionário do Serviço de Plantas Texteis.

— A senhorita Irêne Ribeiro filha do sr. Salustiano Ribeiro, do comércio desta praça.

— A sra. Estér Gondim da Costa, esposa do sr. Artur de Deus e Costa, funcionário estadual.

— O sr. Humberto Pereira, funcionário estadual, residente nesta capital.

— O menino Herbi, filho do sr. Hermani Soares, funcionário da Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd., desta capital.

— A menina Rejene, filhinha do dr. João Soares, conceituado clínico nesta capital e de sua exma. esposa, sra. Carmen C. Soares.

— A senhorita Zita Alves de Farias, filha do sr. Benjamin Alves de Farias, residente em Piancó.

Sr. José Teixeira Basto: — Ocorre, hoje, o aniversário natalicio do sr. José Teixeira Basto, chefe da Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura.

O aniversariante, que conta vasto círculo de relações de amizade, deverá, pelo motivo, ser muito cumprimentado.

— O menino Paulo, filho do sr. José Florentino Junior, sub-diretor do Tesouro do Estado.

— O sr. Pedro de Macêdo, funcionário dos Correios, em S. Miguel de Taipú.

NASCIMENTOS:

Nasceu, no dia 19 do corrente, em Entre Rios, município de Serraria, o menino Benjamin, filho do sr. Edigar Correia de Menezes, proprietário, ali, e de sua esposa, sra. Dulce Serpa de Menezes.

ESPONSAIS:

Com a srta. Maria Odéte Teixeira filha do sr. Miguel Teixeira, residente em Natal, e de sua esposa, sra. Ana de Oliveira Teixeira, acaba de contratar casamento naquela cidade, o sr. Antonio Freitas, representante ali da conhecida Perfumaria Lopes S|A., do Rio de Janeiro. Os noivos têm recebido parabens das pessôas amigas.

— Acaba de contratar casamento, na Capital Federal, com a senhorita Euvaldina Pinto Ferreira, filha do capitão de Mar e Guerra Pedro Monte Serrat e de sua esposa sra. Adelina Pinto Monte Serrat, o sr. Romeu Rangel, Travassos.

MISSAS:

Por alma do sr. João Leopoldino Flôres, falecido nesta capital, será celebrada amanhã, ás 6.30, na Igreja de Lourdes, missa de 7.° dia, a mandado do dr. Newton Lacerda, amigo daquêle saudoso conterraneo.

O NOVO REGIME E OS TRABALHADORES

(Conclusão da 1.ª pag.)

cessidade de se encarar mais humanamente a causa do proletariado nacional.

Obstinado nesse propósito de um tão sadio sentido social e patriótico, vimo-lo decretar as leis mais compativeis com a dignidade e o bem estar do trabalhdor brasileiro, criando-lhe um outro ambiente de vida graças á melhoria dos salários e á garantia dos direitos que lhe assistiam mas que sempre lhe fôram ostensivamente negados.

Assim é que o operário, além da sindicalização, que lhe confere uma situação definida, trabalha hoje apenas 8 horas e tem direito á assistência médica, aposentadoria e férias, conquistas que o distanciam daquela atribuladissima fase de nossa existência, quando as suas aspirações mais justas eram tidas e classificadas incrivelmente "como meros casos policiais".

Mas cioso ainda de poder conferir maior soma de beneficios ao nosso trabalhador — beneficios que ninguem merece mais do que êle, que tanto ajuda a construir e a aperfeiçoar a civilização brasileira, num esforço de todos os instantes — o presidente Vargas tenciona assinar, no dia 1.° de maio, segundo relatam os jornais de ontem, dois decretos da maior repercussão no seio do proletariado nacional.

Terá o Brasil com êles instituido a lei do Salário Mínimo e a que regula a Justiça do Trabalho.

São êles, evidentemente, mais duas altas conquistas que o trabalhador alcança e que tanto fixam, em traços indesmanchaveis, o singular perfil do sr. Getúlio Vargas como homem de govêrno.

De fato, pela importancia substancial que ambos encerram, os decretos a serem assinados no próximo dia 1.° de maio, rasgam á vida do nosso operário um mundo completamente novo, onde êle vê realizadas as suas ambições e onde tudo o convida á alegria de viver e de trabalhar mais eficientemente, sem as lúgubres preocupações do dia de amanhã.

Porque este, para si e para os seus, já lh'o garantiu plenissimamente o Estado Novo, através de uma legislação trabalhista que é a mais perfeita e avançada do mundo.

NÃO VIAJEIS PARA FAZER PEQUENAS COMPRAS. ALÉM DE ILÓGICO E ANTI-ECONÔMICO, CONCORRE PARA A DIMINUIÇÃO DOS NEGOCIOS DA PRAÇA PARAIBANA.

NOTAS DA PRAÇA

"FÓSFOROS "MOTORISTA" E "GRANADA"

Enviadas pelos srs. J. Minervino & Cia., recebemos ontem, como amostras, algumas caixas dos fósforos **Motorista** e **Granada**, de que são aquêles srs. distribuidores nesta praça.

Produto de fabricação da firma Alves & Reis, de São Paulo, os fósforos **Motorista** e **Granada** vêm tendo a melhor aceitação em nosso mercado, pela sua excelente qualidade.

VIDA MAÇONICA

LOJA "PADRE AZEVÊDO"

Terá lugar hoje, ás 20 horas, no Palacête da Loja "Branca Dias", á avenida General Osório n.° 128, mais uma sessão administrativa da Loja "Padre Azevêdo".

Na referida sessão serão tratados assuntos de importancia para a vida maçônica.

O veneravel tenente-coronel Elias Fernandes pede o comparecimento dos obreiros do quadro e representantes das lojas co-irmães.

BIBLIOGRAFIA

"Informação de Tóquio": — Recebemos mais um número desse importante boletim, editado no Rio de Janeiro pela Associação Nippo-Brasileira.

"Informação de Tóquio", que obedece á direção do sr. Freitas Paran[illegible] publica variados assunt[illegible] dos com o comércio e[illegible] duas nações amig[illegible]

ESPORTES

UM OFÍCIO DA F. B. F. Á L. D. P.

FELICITAÇÕES AO CAMPEÃO DE 1940

A Federação Brasileira de Futebol dirigiu á **Liga Desportiva Paraibana** o seguinte ofício:

"Exmo. sr. presidente da **Liga Desportiva Paraibana** — João Pessôa — Pelo presente acuso e agradêco a comunicação dessa filial sôbre os resultados técnicos dos campeonatos e torneios realizados em 1939.

Felicitando essa distinta **Liga** pelos sucessos alcançados na referida temporada, rogo-lhe o obséquio de transmitir ao **Auto Esporte Clube**, os cumprimentos desta **Federação** pelo feito de que foi capaz, conquistando brilhantemente o Campeonato dessa Entidade.

Valho-me do ensêjo para renovar a v. excia. os meus protestos de elevado e distinto aprêço.

(a.) **Dr. Fernando Loretti Junior**, tesoureiro, respondendo pelo expediente da Secretaria."

Felipéia Esporte Clube

Haverá, hoje, á hora do costume, uma reunião de Assembléia Geral do **Felipéia Esporte Clube**, para serem tratados assuntos de interêsse do simpatizado clube paraibano, sendo necessária a presença de todos os socios quites.

—A' tarde haverá um rigoroso treino dos amadores que compõem os primeiro e segundo quadros do **Felipéia**.

PARAÍBA CLUBE

Em continuação ao campeonato interno de basquetebol, defrontar-se-ão, amanhã, Volga e Cruzador

O Campeonato Interno de Basquetebol que o **Paraíba Clube** está levando a efeito, êste ano, em sua praça de esportes, vem se realizando dentro de um ambiente de verdadeira animação.

O grande número de socios e suas familias que afluem todos os sábados á séde de campo dêsse sodolício, é mais uma afirmativa do crescente prestígio de que gosa o **Paraíba Clube** na sociedade pessôense.

Amanhã, continuando êsse importante certame, defrontar-se-ão em animada pelêja, os fortes quintêtos **Volga** e **Cruzador**, que terão as seguintes organizações:

Volga: Cunha, Valdemar, Rubem Jorge e Biter. **Res.**: Americo, Hugo e Jim.

Cruzador: Oitocentos, Macêdo, Citdenor, Campinense e Enaldo. **Res.**: Ernani e Rangel.

Como vemos, ambos os times possuem bons jogadores, motivo pelo qual é de se prevêr que os afeiçoados do **Paraíba Clube**, terão ocasião de apreciar um dos melhores jogos do Campeonato Interno de Basquetebol de 1940.

Para o iôgo de amanhã, que terá início ás 19 e 30 horas, o campo da Av. 1.° de Maio será franqueado ao público.

TRAVESSA x REPÚBLICA

Realizou-se, ontem, no campo dos **Ferroviários**, um encontro infantil de futebol entre os clubes acima, saindo vencedor o conjunto do **República** de 6 x 5.

LIBERTADOR F. C.

O diretor de esportes da secção juvenil do **Libertador** convida todos os amadores para um treino, que se realizará, hoje, ás 7.30 horas, no respectivo campo.

NOTICIÁRIO

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telégrafos, telegramas retidos para:

Diôgo Flôres, João Davino Flôres Bartolomeu Reinaldo Araújo, Vila Maria; Morgado, Mazzine Brasil, Maria Almeida Borges, rua Trincheiras, 351; Edmundo Cortes, João Machado, 495.

CINÊMA

"PATRULHAS DA MADRUGADA" EM LANCAMENTO EXTRA, AMANHÃ, NO "PLAZA"

Todos sabem que não deve faltar a um filme que se destina a alcancar sucesso em todas as platéias, aquêles fatôres positivos sôbre os quais repousa o segredo do triunfo e autorizam o cronista a um registo favoravel.

"**Patrulha da Madrugada**" é um dêsses dramas de arrôjo e de ação intensa, uma história impressionante, violenta, trágica, mas ordenada e, por isso mesmo, digna de ser vista e apreciada no seu rigôr técnico.

Há inúmeros fatôres positivos em "**Patrulha da Madrugada**". Entre ésses fatôres se observa a ação intrépida da juventude que morre com crédo do heroismo a palpitar no coração.

E, se voltam, ainda com vida, em seus aparêlhos machucados, a êsses jovens aguarda uma nova madrugada e, de novo, sobem as nuvens, como demonios, para matar ou morrer.

"**Patrulha da Madrugada**", que é filme para multidões, será exibido amanhã, em lançamento extra, na téla do "Plaza".

CARTAZ DO DIA

PLAZA — "**Promessa Cumprida**", **com Kay Francis. Complemento.**

REX — "**Casamos ou não Casamos**", **com Richard Arlen e Mary Astor. Complemento.**

FELIPÉIA — "**Casamos ou não Casamos**", **com Richard Arlen e Mary Astor Complemento.**

SANTA ROSA — "**Casado com Todas**", **com Barbara Stanwisck e Henry Fonda.** "**R. K. O. Rádio**". **Complemento.**

JAGUARIBE — "**Rádio Patrulha**", **5.ª série e** "**Férias Matrimoniais**", **com Florence Rice e Danis O' Keefe. Complemento.**

S. PEDRO — "**Somos do Amôr**", **com Bette Davis e Olivia do Havilland e 3.ª série de** "**Rádio Patrulha**".

ASTÓRIA — "**A gloria de um Império**" e "**Folias de Rádio**

JUBILEU EPISCOPAL DE D. MOISÉS COÊLHO

(Conclusão da 1.ª pag.)

Não haverá convites para essa festividade, sendo a entrada franqueada ao público.

No dia seguinte, ás 6.30, no mosteiro de São Bento, será celebrada missa, por iniciativa da U. M. C., havendo a comunhão geral de todos os unionistas.

— Ontem, á tarde, estiveram em nosso gabinête redacional o mons. Odilon Coutinho e cônego Rafael de Barros Moreira, da Comissão Central das festas jubilares, que vieram convidar A UNIÃO para assistir essas homenagens ao ilustre arcebispo da Paraíba.

INTERVENTOR ERONIDES CARVALHO

(Conclusão da 1.ª pag.)

dia o fortalecimento da economia do seu Estado, encarando também, com muito descortino e acerto, os de educação e assistência médica e social.

Temos aí, em traços rápidos, o homem e o administrador, ontem merecidamente homenageado por todas as classes de Sergipe, pelo transcurso de sua data natalicia.

O ilustre homem público, que ha pouco esteve nesta capital, onde conquistou as mais vivas simpatias, é hoje uma figura ligada á Paraíba pelos laços de uma grande afeição e pelo interesse com que êle olha e encara sempre os problêmas dêste Estado

VIDA RADIOFONICA

P R I-4 — RÁDIO TABAJÁRA DA PARAÍBA

Programa para hoje:

11.00 — Programa do ouvinte.
12.00 — Jornal matutino.
12.15 — Gravações variadas.
13.00 — Bôa noite. (Locutor, Orlando Vasconcélos).

Programa do jantar:

18.00 — Ave Maria.
18.05 — Gravações selecionadas.
18.55 — Revista dos acontecimentos do dia.

Programa de estudio:

19.00 — José Ramos e Jazz.
19.15 — Nelie de Almeida e Regional.
19.30 — Jaime Bezerra e piano.
19.45 — Jazz Tabajára sob a regência de Severino Araújo.
20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil. (Locutor, José Acilino).
21.00 — José Ramos e Regional.
21.15 — Jornal oficial.
21.20 — Nelie de Almeida e Jazz.
21.35 — Orlando Vasconcélos e piano.
21.45 — Sólos de piano por Claudio de Luna Freire.
22.00 — Jazz T[illegible]ára s[illegible] regência de Severin[illegible] [illegible]újo.
22.15 — Jornal [illegible] noticias telegráfic[illegible] trangei[illegible].
22.3[illegible] — Bôa noit[illegible] (Locutor, Valc[illegible]

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO-LEI N.° 43, de 22 de abril de 1940

Abre á Secretaria do Interior e Segurança Publica o crédito especial de oito contos de réis.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, na conformidade do dispôsto no art. 6.° n.° IV, do Decreto-lei n.° 1.202, de 8 de abril de 1939,

Considerando que o auxilio aos estudantes pobres nos anos anteriores beneficiou grande número dêles, facultando a aquisição de livros e fardamentos e facilitando o pagamento de mensalidades a Institutos particulares de ensino;

Considerando que o orçamento atual não consignou verba para ocorrer a essa despesa no corrente exercício;

Considerando que é dever do Estado incrementar e favorecer o ensino por todos os meios a seu alcance.

DECRETA:

Art. único — E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito especial de oito contos de réis (8:000$000), destinado a auxiliar os estudantes que por falta de recursos, se vejam privados de continuar os seus respectivos cursos, revogadas as disposições em contrário.

João Pessôa, 22 de abril de 1940, 51.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo.
José Marques da Silva Mariz.
Antonio Galdino Guedes.

DECRETO-LEI N.° 44, de 23 de abril de 1940

Institue o serviço de Profilaxia da Lepra.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, na conformidade do dispôsto no art. 6.° n.° IV, do Decreto-lei n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, e com devida aprovação do sr. Presidente da República,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica instituido como parte da organização sanitária do Estado e subordinado ao Departamento de Saúde Pública, o serviço de Profilaxia da Lepra.

Art. 2.° — Compete ao Serviço de Profilaxia da Lepra executar e fazer cumprir todas as medidas tendentes a impedir e a restringir o desenvolvimento da Lepra no Estado e a realizar pesquizas relativas á sua epidemiologia, profilaxia e terapêutica.

Art. 3.° — O Serviço de Profilaxia da Lepra compreenderá:

a) — colônias para internamento e tratamento dos leprosos contagiantes e inválidos.

b) — dispensários, com secções ambulantes, para recenseamento e exames dos leprosos e comunicantes, investigações epidemiológicas, vigilancia e tratamento dos doentes não contagiantes.

c) — preventórios para assistência médico-social ao filho sadio do Lázaro.

Art. 4.° — Os preventórios poderão ser mantidos pelas associações privadas com a cooperação do Govêrno.

§ único — As instituições privadas que cooperam na luta contra a Lepra reger-se-ão pelos dispositivos legais existentes e, no que se refere á ação profilática, obedecerão á orientação do Serviço de Profilaxia da Lepra sob cuja fiscalização deverão funcionar.

Art. 5.° — Os cargos técnicos serão providos mediante contráto, o de Diretor será em comissão, os demais a critério do Govêrno.

§ único — São considerados cargos técnicos os de especialistas em leprologia.

Art. 6.° — Os funcionários que estiverem em contacto com os doentes de lepra terão vencimentos especiais, para o que serão levados em consideração as funções que exercerem.

Art. 7.° — Para diretor da colônia será nomeado um profissional escolhido dentre os médicos especializados em Leprologia que terá como assistente um médico também especialista.

Art. 8.° — A execução dos trabalhos internos da colônia poderá ser cometida, pelo respectivo diretor, a doentes em bôas condições que, receberão estipendiadas pelo Govêrno.

Art. 9.° — O dispensario Central do Serviço de Profilaxia da Lepra que funcionará na capital só poderá ser dirigido por um médico especializado em Dermatologia e Lepra.

Art. 10.° — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, 23 de abril de 1940, 51.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo.
José Marques da Silva Mariz.

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 19:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu o soldado músico da Fôrça Policial do Estado, Severino Batista do Nascimento, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu, pelo qual foi julgado incapaz de exercer as suas funções e as informações prestadas pelo Tesouro, resolve reformá-lo com direito aos vencimentos mensais de trezentos e quinze mil réis (315$000), conforme cálculo procedido pelo mesmo Tesouro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu o dr. Efigênio Barbosa, médico Epidemiologista da Diretoria Geral de Saúde Pública, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, devendo dita licença ser a partir do dia 1.° do corrente.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 24.

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, a pedido, o sr Anesio Alves da Silva do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Bodocongó, do distrito de Cabaceiras.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 23:

Petição:

Do bel. Carlos Teixeira Coutinho, requerendo para fins de direito, contagem do seu tempo de serviço público. — Certifique-se.

Decretos:

(*) O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar a professôra de classe única Maria Esmeral[illegible] da Glori[illegible] da cadeira rudimista [illegible] Goia bunduba, do [illegible] de[illegible] neiras, para a ru[illegible] masculina de Bar[illegible] de Santa Rita, de[illegible] seu titulo ao Depar[illegible] ação para ser [illegible]

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia José Emiliano de Figueirêdo para exercer, efetivamente, o cargo de escrivão do distrito de São José, da comarca de Patos, nos termos do decreto n.° 268, de 18 de março de 1932.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 24:

Decretos:

(*) O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a normalista diplomada Maria Eunice Garcia para exercer o cargo de professôra de 1.ª entrancia com exercicio no Grupo Escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia, em substituição á professôra efetiva Aline Pereira dos Santos, que se acha licenciada.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, a pedido, Alfrêdo de Miranda Filho do cargo de dentista do Liceu Paraibano.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 25:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba torna sem efeito o áto que removeu o sargento Luiz Ferreira Bar[illegible] da Sub-delegacia de Policia de Queimadas, do distrito de Campina Grande para a de Cochichola, do distrito de S. João do Carirí.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar o tenente Severino Dias Novo para responder pelo expediente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba torna sem efeito o áto que designou o sr. Arsenio Araruna para responder pelo expediente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu o professôr não diplomado Antonio Batista Guedes Vieira, com exercicio na [illegible]

da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de classe única Candida Amelia de Farias, com exercicio no Grupo Escolar "Abel da Silva", da cidade de Ingá, e á vista das informações, resolve efetivá-la no referido cargo, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a normalista diplomada Alzira da Mota Delgado para exercer o cargo de professôra de 1.ª entrancia com exercicio na cadeira elementar do sexo masculino da vila de Cabedêlo, em substituição á professôra Mary Marinho Barbosa, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de 1.ª entrancia Mary Marinho Barbosa, com exercicio na cadeira elementar masculina da vila de Cabedêlo, municipio desta capital, resolve conceder-lhe 2 méses de licença para tratamento de saúde, de acôrdo com o laudo médico e com ordenado na fórma da lei, a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de 1.ª entrancia Maria José de Oliveira, com exercicio na cadeira rudimentar mista do Alto da Conceição, municipio de Pilar, resolve conceder-lhe 60 dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico e com ordenado na fórma da lei, a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de classe única, Edite Torres Camêlo, com exercicio na cadeira rudimentar mista de "Mata Redonda", do municipio desta capital, resolve conceder-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde, com ordenado na fórma da lei, a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba contrata o cirurgião-dentista Helio de Oliveira para exercer o cargo de dentista do Liceu Paraibano.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 25:

Petições.

De Antonio de Andrade Silva, guarda civil de 3.ª classe, requerendo quinze (15) dias de férias regulamentares, a que se julga com direito — Como requer, á vista das informações.

De Antonio Batista de Carvalho arquivista da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, requerendo quinze (15) dias de férias regulamentares. — Igual despacho.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 25:

Petição:

De Geraldo Cabral de Mélo, requerendo permissão para manter um curso particular, num dos salões do Grupo Escolar "Apolônio Zenaide", da cidade de Alagôa Grande. — Despacho: Deferido se o expediente não coincidir com os expedientes do Grupo.

IMPRENSA OFICIAL

Na Sub-Gerência da Imprensa Oficial precisa-se falar com as seguintes pessôas, a fim de regularizar as suas contas na repartição:

Dr. Everaldo Soares, Almeida & Costa, Hercilia Fabricio, João Nunes Travassos, dr. João Franca, dr. José Mario Pôrto, Luiz Clementino e Eunápio Torres.

CHEFATURA DE POLICIA
INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 25 de abril de 1940.

Serviço para o dia 26 (sexta-feira).

Permanente á 1.ª S.T., amanuense Pedro Patricio.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.° 5.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.° 2, do policiamento, fiscais rondantes ns. 4 e 4.

Boletim n.° 95

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Comissão Examinadora de Motoristas** — Em oficio n.° 923, desta data, o exmo. sr. dr. Chefe de Policia comunicou haver exonerado das funções de membros da Comissão examinadora de motoristas da cidade de Campina Grande, os srs. Herminio Soares e Ornilo Araújo, e nomeado para exercerem as aludidas funções, os srs. Moisés Rodrigues e José Alves da Costa, conforme portarias de ontem datadas.

II — **Recolhimento de importancia** — Pelo sr. almoxarife pagador desta corporação, fôram recolhidas hoje, [illegible] Tesouro do Estado, conforme re[illegible] [illegible]146, as importancias res[illegible] [illegible]$000, de taxa do ser[illegible] [illegible] 800$000, da venda [illegible] mês fluente, pela [illegible] [illegible]achadas. — De

Fernando de Sá Leitão, requerendo para ser reconhecida a sua carteira de chauffeur amador, conferida pela Prefeitura desta capital, no ano de 1926. — Submeta-se á prova de direção, como pede.

De Heitor Cezar Nogueira, requerendo transferência de propriedade para o seu nome, da bicicleta placa 483 Pb., registrada em nome de Adalberto Cavalcanti Viana. — Como requer.

De Antonio Estevão de Sousa, no mesmo sentido, da bicicleta placa 310 Pb., registrada em nome de Aderbal Rodopiano da Silva. — Igual despacho.

De Luiz de Sousa Morais, no mesmo sentido, do caminhão **Chevrolet**, placa 376 Pb., adquirido por compra ao sr. Joaquim Gomes. — Igual despacho.

De J. Minervino & Cia., requerendo para ser registrado em nome da firma, o caminhão **Chevrolet**, motor 2 66008, de 85 HP, tipo 1940. — Pagando o que de direito, como pedem.

(As.) **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspetor, resp. pelo exp.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA
COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

Quartel em João Pessôa, 25 de abril de 1940.

Boletim diário n.° 95

1.ª PARTE

I — **Serviço de Escala:**

Para o dia 26 (sexta-feira).

Dia á F.P., 2.° tenente José Domingues Ferreira.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Farias Viana.

Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento Lino Soares de Mendonça.

Dia á Estação de Rádio, 2.° sargento Nazario Gois de Albuquerque.

Guarda da Cadeia, 2.° sargento Antonio Pedro de Oliveira.

Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira de Sousa (1.°).

Dia á Secretaria Geral, soldado Manuel Gomes da Silva.

O 1.° B.C. e a Companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(as.) **Elias Fernandes**, tenente-coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.° tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

O Gabinête da Secretaria da Fazenda recomenda ás partes que tenham de encaminhar papeis a esta Secretaria, o cuidado de prender os documentos com grampos usados para autoamento, a-fim de evitar o possivel extravío de algum comprovante, salvaguardando, assim, os interêsses das partes a responsabilidade da Secção Kardex

São convidadas as partes interessadas a regularizar no Gabinête desta Secretaria os processados abaixo a fim de que tenham andamento no Tribunal da Fazenda:

K. 3295, Jonas Rodrigues.
K. 2894, Antonio Vieira da Rocha.
K. 2660, Jose Fernandes & Filhos.
K. 1230, Bynigton & Cia.
K. 1696, de João Henriques da Silva.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento.

K. 818, de João Cavalcanti Pedrosa.
K. 63, de Osvaldo Costa.
K. 6.332, de Severino Cabral de Vasconcélos.
K. 3.502 — De Silva & Filhos.
K. 712, do mesmo.
K. 14.980, de Byington & Cia.
K. 14.273, da mesma.
K. 6.588, de João Augusto de Sá.
K 2.554, de Antonio Gonçalves de Assis.
K. 3.508, de José Carneiro da Silva.
K. 14.261, do dr. Henriques Lucas.
K. 4.753, de Secundino Toscano de Brito.
K. 7.413, de Maria de Lourdes Peregrino Lins.
K. 7.337, de A. Batista de Araújo.
K. 6.380, de João de Macêdo.
K. 4.110, de Rita Helena da Silva.
K. 6.374, de Rivaldo de Vasconcélos.
K. 5.530, do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.
K. 5.006, de Justino Venancio dos Santos.
K. 5.904, de Valtrudes Cavalcanti.
K. 2.352, do agrônomo Gonçalo Santiago Nascimento.
K. 1.585, da viúva José Claudino da Silva.
K. 5.708, de João de Sousa Coutinho.
K. 6.060, de João Borges de Castro.
K. 14.985, de Antonio Borba de Mélo.
K. 2.050, da viúva Vicente Ielpo.
K. 7.430, de Mardoquêu Nacre.
K. 4.629, de Helio José de Sousa.
K. 4.449, do mesmo.
K. 5.662, de Enesio Barbosa de Albuquerque.
K. 6.934, do Loide Brasileiro.
K. 7.647, de Sousa Campos.
K. 7.272, de The Texas Company (South America) Ltda.
K. 4.624, de Roldão Genuino de França.
K. 5.495, da Standard Oil Company of Brasil.
K. 5.413, de Inácio Romero Rocha.
K. 976, de Pedro Paiva.
K. 7.371, de Isis Bezerra Cavalcanti.
K. 6.597, de Otoni & Cia.
K. 5.683, do Banco do Povo — (Caixas Registradoras Nacional S.A.).
K. 7.895, de The Coloric Company.
K. 1.850, de Travassos Irmão.
K. 6.969, de Jocelino F. Mola.
K. 4.688, de Auler & Cia. Ltda.
K. 14.211, de Joaquim Rangel Torres.
K. 15.026 e 12.886, de Vanderlei & Cia. Ltda.
K. 5.296, de Orlando Henriques.
K. 7.689, de Pedro Paulo da Silva Pessôa.
K. 1.825, de Salomão Grusman — (Campina Grande).
K. 7.155, de José Ramalho da Silva.
K. 7.216, de F. Reis.
K. 4.733, de José da Costa Palmeira.
K. 9.693, de Raimundo de Gouveia Nóbrega.
K. 6.695, de Antonio Francisco da Silva.
K. 7.681, de José Anisio Ferreira.
K. 635, de Tiago Martins de Carvalho.
K. 7.635, do prof. Rubens Henriques Figueiras.
K. 2.645, de Aquilina de Menezes Barbosa.
K. 7.973, de Severino Firmino Alves.
K. 6.793, de Antonio Alexandrino Neves.
K. 7.583, da Agência Germania Importadora Ltda.
K. 7.566, de Nelson Valença.
K. 2.325, de S. E. Cabral & Cia.
K. 10.022, do mesmo.

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão extraordinária do dia 24:

Presidente: dr. Antonio Galdino Guedes.

Secretária: Benigna Leal.

Compareceram os srs. dr. Antonio Galdino Guedes, secretário da Fazenda, José Florentino Junior e Acrisio Borges, respectivamente, sub-diretores do Tesouro encarregados da Secção da Receita e da Despêsa, e o dr. Severino Cordeiro, sub-procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou:

N.° 7.256 — De Antonio André, na quantia de 1:320$000.

N.° 7.686 — De Luiz de França, na quantia de 1:600$000.

N.° 7.687 — De Manuel Machado, na quantia de 2:000$000.

N.° 7.507 — Da Policia Militar, na quantia de 1.190$000.

N.° 6.063 — Da mesma, na quantia de 117$700.

N.° 6.495 — Da mesma, na quantia de 246$200.

N.° 6.511 — Da mesma na quantia de 310$000.

N.° 6.745 — De Valdemar Aranha, na quantia de 6:179$200.

N.° 4.908 — Do mesmo, na quantia de 5:464$400.

N.° 7.579 — De Eduardo Cunha, na quantia de 7:160$000.

N.° 7.213 — De Samuel de Farias, na quantia de 900$000.

N.° 7.423 — De Targino Pereira da Costa, na quantia de 1:074$800.

N.° 5.686 — De Manuel da Silva, na quantia de 200$000.

N.° 13.240 — Da Agência Germania Importadora Ltda., na quantia de 500$000.

N.° 7.582 — De Manuel dos Santos Nascimento, na quantia de 800$000.

N.° 10.285 — Da Agência Germania Importadora Ltda, na quantia de 500$000.

Subvenção — O Tribunal reconhece o direito:

N.° 7.768 — A' Academia de Comércio "Epitacio Pessôa", na quantia de 15.000$000, correspondente ao atual exercicio.

Pagamento — O Tribunal visou:

N.° 143 — De Oliel Toscano Coêlho, na quantia de 455$600. — Visto, dependendo de empenho.

Despêsas realizadas — O Tribunal visou:

N.° 6.186 — De Abelardo Paulo da Silva, na quantia de 86$200.

N.° 5.928 — Do agronômo Jaime Soares da Camara, na quantia de 50$600.

Prestações de contas — O Tribunal julgou certas:

N.° 3.670 — Da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, na quantia de 631$000.

N.° 3.668 — Da mesma, na quantia de 791$000.

N.° 3.675 — Da mesma, na quantia de 190$000.

N.° 3.671 — Da mesma, na quantia de 2:310$900.

N.° 3.680 — Da mesma, na quantia de 225$000.

N.° 3.696 — Da mesma, na quantia de 431$900.

N.° 3.676 — Da mesma, na quantia de 618$000.

N.º 3.683 — Da mesma, na quantia de 64$600.
N.º 3.669 — Da mesma, na quantia de 1:247$400.
N.º 3.686 — Da mesma, na quantia de 1:000$000.
N.º 3.678 — Da mesma, na quantia de 3:048$000.
N.º 3.674 — Da mesma, na quantia de 3:625$900.
N.º 14.979 — Do dr. Luciano Ribeiro de Morais, na quantia de .... 3:500$000.
N.º 2.769 — De Gaspar Binter, na quantia de 10:000$000.
N.º 3.243 — De Antonio Augusto de Almeida, na quantia de 5:000$000.
N.º 14.446 — De João Luiz Ribeiro de Morais, na quantia de ...... 49:000$000.
N.º 2.124 — De Eugenio Velôso, na quantia de 20:000$000.
N.º 3.849 — De José Jacinto da Costa, na quantia de 50$000.
N.º 1.494 — Do dr. João Arlindo Correia, na quantia de 15:000$000.
N.º 3.394 — De José Moura Filho, na quantia de 400$000.
N.º 3.018 — Da Irmã Rosa Maria, na quantia de 100$000.
N.º 3.035 — De Nelson Valença, na quantia de 500$000.

PATRIMÔNIO DO ESTADO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 25:
Ofícios remetidos:
N.º 154 — Ao dr. chefe de Polícia, comunicando que fôram designados os funcionários srs. Luiz de Oliveira e Alfrêdo Lins para inventariar os bens a cargo da Chefatura de Polícia, 1.ª e 2.ª Delegacias e Instituto Médico Legal.
N.º 155 — Ao administrador da Mêsa de Rendas de Catolé do Rocha, comunicando que as propriedades "Malhada dos Veados", "Condado" e "Serrote" fôram arrendadas ao sr. Sinfronio Gonçalves da Costa e sua mulher d. Francisca Cavalcanti da Costa.
N.º 156 — Ao dr. diretor da Saúde Pública, comunicando que os funcionários srs. Luiz de Oliveira e Alfrêdo Lins fôram designados para procederem ao inventário dos bens a cargo dessa Diretoria.
N.º 157 — Ao administrador da propriedade "Jardim", mandando admitir quatro novos ocupantes nas vagas dos que abandonaram a propriedade.
N.º 158 — Ao diretor Regional do Domínio da União, remetendo uma cópia da escritura da propriedade "Pendencia", adquirida pelo Estado.
N.º 159 — Ao dr. Secretário da Interventoria, prestando informações quanto ao ofício do Gerente da Caixa Local do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários.
Ofícios recebidos:
N.º 150 — Do diretor do Expediente da Secretaria da Fazenda, comunicando haver sido entregue á Mêsa de Rendas de Guarabira uma máquina de escrever "Underwood".
Portarias:
N.º 22 — Designando os funcionários srs. Luiz de Oliveira e Alfrêdo Lins para procederem ao inventário dos bens móveis a cargo da Diretoria da Saúde Pública.

SECRETARIA DA FAZENDA
TESOURO DO ESTADO
Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, nos dias 14 e 15 de março do corrente ano

DIA 14:

RECEITA:

Saldo balanceado		288:539$600
Recebedoria de Rendas da capital — P/c. da arrecadação do dia 13	21:300$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 13	5:941$900	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 13	6:950$600	
Insp. do Tráfego Público — Taxa do Serviço de Transito	2:840$000	
Insp. do Tráfego Público — Venda de placas	1:445$000	
Manuel Rodrigues de Oliveira — Caução de luz	30$000	
Manuel Chaves Cruz — Caução de luz	30$000	
Carlos Augusto da Silva Galvão — Caução de luz	30$000	
Mardoquêu Nacre — Saldo de adiantamento	4$300	
Bel. José Alves de Mélo — Saldo de adiantamento	271$600	
Antonio Augusto de Almeida — Saldo de adiantamento	3:441$500	
Diversos funcionários — Desc. do abono n.º 24	1:790$000	44:074$900
Banco do Estado — Conta movimento — Ret. n/data		8:573$500
		341:188$000

DESPÊSA:

1526 — Diversos funcionários — Abono n.º 24	10:363$500	
1525 — Montepio do Estado — Desc. do abono n.º 24	1:787$000	
1507 — Maia & Cia. — Conta	1:980$200	
1538 — Eitel Santiago — Conta	5:720$000	
1532 — José Virginio — Conta	3:960$000	
1531 — Diogenes Chianca — Conta	680$000	
1542 — A. F. Móta — (B. Central) — Conta	22:215$000	
1546 — José Higino Caldas — Conta	2:355$000	
1534 — Severino Diniz — Pagamento	200$000	
1518 — Durval de Albuquerque — Pagamento	270$000	
1544 — Severino Lopes de Sousa — Rest. de caução	30$000	
1528 — Manuel Cavalcanti de Sousa — Rest. de caução	30$000	
1529 — Antonio Ferreira de Mélo — Rest. de caução	30$000	
1543 — João Pereira Barrôso — Rest. de caução	30$000	
1488 — Bel. Renato Lima — Rest. de caução	30$000	
1536 — Godofrêdo G. Maia — Vencimentos	927$600	
1481 — Dir. Geral de Saúde Pública — Fôlha de pagamento	100$000	
1560 — Dir. de Viação e O. Públicas — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	1:708$000	
1545 — Lourenço Gadelha — Diárias	900$000	
1533 — Romualdo Rolim e Anfrisio Brindeiro — Ajuda de custo	1:000$000	
1535 — Abelardo Paulo da Silva — Desp. realizadas	925$000	
1556 — Agr.º Laudemiro de Almeida — Desp. realizadas	88$000	
1555 — Agr.º Laudemiro de Almeida — Desp. realizadas	240$000	
1540 — Gaspar Binter — (Gov. do Estado) — Adiantamento	2:000$000	
1469 — Manuel Galdino da Silva — D. V. O. P.) — Adiantamento	252$200	
1496 — Manuel Galdino da Silva — D. V. O. P.) — Adiantamento	150$000	
1561 — Antonio Augusto de Almeida — (Dir. Viação e Obras Públicas) — Adiantamento	10:000$000	
1541 — Otávio Cabral de Mélo — (Cadeia Pública) — Adiantamento	1:000$000	
1500 — Orlando Cordeiro — (Rep. Serv. Elétricos) — Adiantamento	550$000	
1557 — João de Sousa Falcão — (Sec. da Fazenda) — Adiantamento	120$000	66:808$500
		272:379$500
		341:188$000

Saldo balanceado ....

DIA 15:

RECEITA:

Saldo anterior		272:379$500
Recebedoria de Rendas da capital — P/c. da arrecadação do dia 14	11:300$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 14	6:434$700	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 14	7:311$500	
Elza de Almeida Carvalho — Laudêmio	125$000	25:171$200
		279.550$700

DESPÊSA

1511 — Sousa Campos — Conta	10:534$800	
1391 — Manuel Felix de Almeida — Pagamento	250$000	
1208 — Raul Silva — Rest. de caução	30$000	
1590 — Heleno Freire de Carvalho — Rest. de caução	30$000	
1572 — José Anisio Ferreira — Pagamento	34$000	
1320 — Adalgisa de Melo Castro — Pagamento	150$000	
1568 — Alzira Viana — Pagamento	200$000	
1582 — Heitor Monteiro da Franca — Desp. realizadas	474$800	
1571 — Pedro Alves da Silva — Desp. realizadas	372$400	
1347 — Agr.º Jaime Soares da Camara — Desp. realizadas	225$800	
1346 — Agr.º Jaime Soares da Camara — Desp. realizadas	260$300	
1576 — Agr.º Paulo Alfeu de Miranda Henriques — Desp. realizadas	194$000	
1578 — Agr.º Paulo Alfeu de Miranda Henriques — Desp. realizadas	351$000	
1573 — Agr.º Paulo Alfeu de Miranda Henriques — Desp. realizadas	186$000	
1574 — Agr.º Paulo Alfeu de Miranda Henriques — Desp. realizadas	9$100	
1575 — Agr.º Paulo Alfeu de Miranda Henriques — Desp. realizadas	225$000	
1579 — Agr.º Paulo Alfeu de Miranda Henriques — Desp. realizadas	80$500	
1577 — Agr.º Paulo Alfeu de Miranda Henriques — Desp. realizadas	15$100	
1583 — Dir. de Viação e O. Públicas — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	12.981$000	
1565 — Esc. Prof. "Presidente João Pessôa" — (J. B. Morais) — Fôlha de pagamento	80$000	
1563 — Esc. Prof. "Presidente João Pessôa" — (J. B. Morais) — Fôlha de pagamento	5:055$000	
1586 — Tte. Gil de Paula Simões — (Pol. Militar) — Adiantamento	10.000$000	
1587 — Tte. Gil de Paula Simões — (Pol. Militar) — Adiantamento	2:000$000	
1562 — José B. de Morais — (Esc. Prof. "Presidente João Pessôa") — Adiantamento	60$000	
1581 — Gaspar Binter — (Gov. do Estado) — Adiantamento	4:000$000	
1516 — Helio José de Sousa — (Rec. de Rendas da Capital) — Adiantamento	175$000	
1517 — Helio José de Sousa — (Rec. de Rendas da Capital) — Adiantamento	400$000	
1564 — José B. de Morais — (Esc. Prof. "Presidente João Pessôa" — Adiantamento	1:000$000	
1584 — Antonio Augusto de Almeida — (D. V. O. P.) — Adiantamento	10:000$000	57:473$800
Saldo balanceado		240:076$900
		279:550$700

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 16 de março de 1940.

Ernesto Silveira, Tesoureiro geral.
Aluisio Morais, Escriturário.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 25:

Sob a presidência do dr. Antonio Bôto de Menezes, secretariado pelo dr. José Alves de Mélo, reuniu-se ontem, á hora e local de costume, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo, ainda, os drs. Flávio Ribeiro Coutinho e Orestes Lisbôa.

Aberta a sessão e lida a áta da reunião anterior, é a mesma aprovada sem impugnação.

Na hora do expediente, foi lido um ofício do sr. Interventor Federal, enviando um projeto de decreto-lei, abrindo o crédito especial de vinte e cinco contos de réis (25:000$000), destinado á aquisição de um terreno, de propriedade do Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", medindo .... 13.503.m.75, nesta capital, para construções projetadas pela Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Passa-se á ordem do dia. O dr. Flávio Ribeiro Coutinho apresenta em mêsa, para fins regimentais, os pareceres ns. 188 e 189, respectivamente aos projetos de decretos-leis da Interventoria Federal, abrindo á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 16:600$000, destinado á manutenção, no corrente exercício, do Pôsto de Fornecimento de Combustivel do Estado; e da Prefeitura Municipal de Mamanguape, criando a escola mista municipal, subvencionada, no lugar Cajueiro de Jacaraú, daquêle município.

Continuando com a palavra, o dr. Flávio Ribeiro Coutinho procede á leitura do parecer n.º 187, que, depois de regimentalmente discutido, é aprovado.

"PARECER N.º 187 — O presente projeto de decreto-lei tem por fim doar ao Colégio de Lourdes, mantido pelas Irmãs Lourdinas, um terreno pertencente ao Estado, localizado n[a] avenida Epitacio Pessôa, desta [...] com a área de constr[...] 8.895.70 metros quadrados, [...] a edificação da séde do m[...]gio, sob a condição de que [...] ção se efetue no pr[...] sob pena de reverter o terreno, sem mais formalidades, ao patrimônio do Estado.

Póde-se incluí-lo, sem quaisquer justificações, no numero daquêles que merecem aprovação pelo simples enunciado de seu fim. Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, em 22 de abril de 1940. (a.) **Flávio Ribeiro Coutinho**, relator".

E nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão.

Tribunal de Apelação

SEGUNDA CAMARA

4.ª SESSÃO, EM 25 DE ABRIL DE 1940

Presidência do sr. des. Flodoardo da Silveira.

Secretário: Dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores Severino Montenegro, Agripino Barros, Braz Baracuhy e com a assistência do sr. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

A's 14 horas, foi aberta a sessão pelo exmo. des. Presidente. Lida, foi aprovada, sem alteração, a áta da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Apelação criminal n.º 47, da comarca de Catolé do Rocha. Relator des. Agripino Barros. Apelante a Justiça Pública. Apelado Justino Rodrigues e outros.

Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Idem n.º 53, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Apelante a Justiça Pública. Apelado Luiz Draexler.

Deram provimento á apelação, para reformar a sentença e condenar o apelado no grau máximo do art. 356, da C. L. P., contra o voto do exmo. des. relator. Designado para lavrar o acórdão, o exmo. des. Braz Bar[...]

Apelação civel n.º 21, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Relator des. Agripino Barros. Apelante Heleno Henriques da Silva. Apelados Olimpio Torres e sua mulher.

Vencida a preliminar de não se conhecer do recurso, **de meritis**, deram provimento á apelação, unanimemente.

Petição de reclamação n.º 2, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agripino Barros. Reclamantes Francisco Mousinho, Manuel Mousinho, Evaristo Mousinho e outros.

Julgaram improcedente a reclamação, contra o voto do exmo. des. Severino Montenegro.

Embargos ao acórdão n.º 2, nos autos de apelação civel n.º 76, da comarca de Itabaiana. Relator des. Severino Montenegro. Embargantes Maria Elelka, Maria Zoraide e Maria Ivanoska Ramalho.

Embargado o cônego Amancio Ramalho Cavalcanti.

Adiado o julgamento a requerimento do exmo. des. Braz Baracuhy.

E nada mais havendo a tratar, o exmo. des. Presidente encerrou a sessão ás 16 horas e 10 minutos.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 25 DE ABRIL DE 1940

Cotas:

Apelação criminal n.º 71, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agripino Barros. Apelante a Justiça Pública. Apelado Antonio Melquiades da Silva, vulgo "Antonio Tota".

O exmo. des. Relator, declarando-se impedido, devolveu os autos á Secretaria.

Apelação civel n.º 58, da comarca de João Pessôa. Apelante Antonio de Carvalho Dias. Apelados Sebastião Gomes da Silva e sua mulher.

O exmo. dr. Procurador Geral devolveu os autos, por não ser caso de seu parecer.

Revisões e passagens:

Apelação civel n.º 38, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Apelante Ascendino Nóbrega. Apelado Hermogenes Carneiro de Mesquita.

O exmo. des. Relator mandou os autos com o relatório á revisão do des. Braz Baracuhy.

Apelação criminal n.º 60, da comarca de Guarabira. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante a Justiça Pública. Apelado Manuel Correia da Silva.

O exmo. des. Relator passou os autos ao 1.º revisor, des. Severino Montenegro.

Despachos:

Petição de **habeas-corpus** n.º 15, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Impetrante e paciente o prêso miseravel Manuel Luiz da Silva.

Apelação civel n.º 64, do termo de Antenor Navarro, da comarca de Sousa. Relator des. Agripino Barros. Apelantes Luiz Cartaxo Rolim e sua mulher. Apelados Bonifacio Gonçalves de Moura e sua mulher.

Idem n.º 65, da comarca de Areia. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Antonio Ferreira da Silva e sua mulher d. Josefa da Silva Neves. Apelado Joaquim de Menezes Mélo.

O exmo. des. Relator mandou os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral.

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 44, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Agripino Barros.

Apelação criminal n.º 70, da comarca de Catolé do Rocha. Relator des. Severino Montenegro. Apelante o dr. Promotor Público. Apelado Cicero Aladino de Andrade.

O exmo. des. Relator mandou os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Sub-Procurador.

Revisão criminal n.º 10, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Requerente José Soares de Lima, vulgo "Pilão".

O exmo. des. Relator mandou que fôssem requisitados os autos originais.

Apelação criminal n.º 71, da comarca de Campina Grande. Apelante a Justiça Pública. Apelado Antonio Melquiades da Silva, vulgo "Antonio Tota".

O exmo. des. Presidente mandou que fôsse designado novo relator.

Agravo de despacho nos autos de Apelação criminal da comarca de Mamanguape. Apelante João Batista Monteiro. Apelada a Justiça Pública.

O exmo. des. Presidente deu nos autos o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho. A falta de intimação ao recorrente, para ver subir o recurso á instancia superior, não é motivo para se relevar a deserção, por não ser a intimação formalidade estabelecida no Cod. do Proc. Penal".

Pareceres:

Revisão criminal n.º 1, da comarca de João Pessôa. Requerente Manuel Barbosa de Oliveira.

Idem n.º 2, da comarca de João Pessôa. Requerente Manuel Romão.

Agravo de petição civel n.º 33, da comarca de João Pessôa. Agravante a Fazenda Estadual. Agravado o Emanuel Nazareno.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado, devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 43, da comarca d[e] Monteiro.

Apelação criminal n.º [...] da c[...] marca de Campin[a] Gran[de] [...] João Pereira Belo, J[...] Lima, Ote[...] Flore[...] [...]marão e ou[...] [...]5, da comarca [...] a Justiça Públ[ica] [...]

tado, devolveu os autos, com os respectivos pareceres.

Assinaturas de acórdãos:

Agravo de petição criminal ex-officio, n.º 32, da comarca de São João do Cariri.

Apelação criminal n.º 48, do termo de Conceição, da comarca de Itaporanga. Apelante a Justiça Pública. Apelado Roque Bezerra Leite.

Idem n.º 59, da comarca de João Pessôa. Apelante a Justiça Publica. Apelado Severino Lira.

Apelação civel n.º 14, da comarca de João Pessôa. Apelante a Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessôa. Apelado Severino Regis de Amorim.

Idem n.º 45, da comarca de João Pessôa. Apelantes dr. Isidro Gomes da Silva e mulher. Apelados Alberto Gomes & Cia.

Embargos ao acórdão n.º 5, nos autos de Apelação civel n.º 112, da comarca de João Pessôa. Embargante a Fazenda do Estado. Embargado a Emprêsa Tração Luz e Fôrça da Paraíba.

Fôram assinados os respectivos acórdãos.

—

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃOS

De acôrdo com o art. 881, do Código do Processo Civil, em vigor, vão a seguir as conclusões dos acórdãos proferidos pela SEGUNDA CAMARA, em sessão de 22 de abril corrente e assinados na reunião de ontem (25 do referido mês):

Apelação civel n.º 14, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante a Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessôa. Apelado Severino Regis de Amorim.

"A SEGUNDA CAMARA do Tribunal de Apelação, acorda, preliminarmente, em negar provimento ao agravo no auto do processo. E conhecendo da apelação, nega-lhe, também, provimento, para confirmar a sentença apelada".

Apelação civel n.º 45, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Apelantes dr. Isidro Gomes da Silva e mulher. Apelados Alberto Gomes & Cia.

"Acordam os Juizes da Segunda Camara do Tribunal de Apelação em negar provimento ao recurso interposto e por termo a fls. 40 v., para confirmar, como confirmam, a sentença apelada".

Embar[illegible] ao acórdão n.º 5, nos autos [illegible] pelação civel n.º 112, da [illegible] João Pessôa. Relator des. [illegible] arros. Embargante a F[illegible] Estado. Embargada [illegible] ção Luz e Fôrça d[illegible] cordam os Ju[illegible] do Tribunal d[illegible] [illegible]dente

de fls. 86, para, reformando em parte o acórdão embargado, mandar que a multa de 1% ao mês seja paga, não sôbre a quantia de 487:162$776, e sim sôbre as prestações a que se refere a letra d da Clausula X do contráto em questão e désde o momento em que cada uma delas se tornou exigivel, conforme se liquidar na execução".

—

DISTRIBUIÇÕES POR SORTEIO — DIA 25 DE ABRIL DE 1940

Ao desembargador Severino Montenegro:

Agravo de petição civel n.º 37, da comarca de João Pessôa. Agravante a Fazenda do Estado. Agravado José Ferreira de Aguiar.

Embargos ao acórdão n.º 7, nos autos de Apelação civel n.º 107, da comarca de João Pessôa. Embargante d. Judite Lins Marques. Embargada a Fazenda do Estado.

Ao desembargador Agripino Barros:

Agravo de petição civel n.º 38, da comarca de João Pessôa. Agravante João Pereira de Lima. Agravada a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa.

—

DISTRIBUIÇÕES INDEPENDENTES DE SORTEIO — DIA 25 DE ABRIL DE 1940

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Revisão criminal n.º 29, da comarca de João Pessôa. Requerente o bel. Orlando Paiva, em favor dos pacientes miseraveis Miguel Ribeiro, Manuel Ribeiro e Antonio Ribeiro.

Ao desembargador Braz Baracuhy:

Apelação criminal n.º 72, (anteriormente distribuida sob n.º 71), da comarca de Campina Grande. Apelante a Justiça Pública. Apelado Antonio Melquiades da Silva, vulgo "Antonio Tota".

—

AUTOS COM VISTAS A'S PARTES, CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA DO TRIBUNAL

Apelação civel n.º 56, da comarca de Piancó. Apelante o Juizo de Direito. Apelado Sebastião Carlos dos Santos.

Com vista ao advogado do autor e apelado, pelo prazo legal, em data de 25 do corrente.

—

EDITAL N.º 21

Faço ciente aos interesados que o exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação, designou a sessão do dia 29 de abril corrente, para os seguintes julgamentos, pela SEGUNDA CAMARA:

[illegible]baiana. Relator des. Braz Baracuhy.

Agravo de petição civel n.º 32, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Agravante a Fazenda do Estado. Agravados Aluisio Gomes & Irmão.

Embargos ao acórdão n.º 2, nos autos de Apelação civel n.º 76, da comarca de Itabaiana. Relator des. Severino Montenegro. Embargantes Maria Eleika, Maria Zoraide e Maria Ivanoska Ramalho. Embargado o cônego Amancio Ramalho Cavalcanti.

Embargos ao acórdão n.º 3, nos autos de apelação civel n.º 99, da comarca de Itabaiana. Relator des. Agripino Barros. Embargante Abelardo Cavalcanti de Queiroz. Embargado Antonio Borba de Mélo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Código de Processo Civil, em vigor. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 25 de abril de 1940. — **Euripedes Tavares**, secretário.

—

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 25:

Petições:

N.º 1.305, de Rita Batista de Carvalho; n.º 1.672, de Ester Galvão Serrano; n.º 1.679, de Silvia Ramos; n. 1.670, de Cunha & Di Lascio; n.º 1.803, da viúva de João Melquiades Ferreira da Silva; n.º 1.805, do dr. José de Azevêdo Maia; n.º 1.810, de José Ferreira; n.º 1.811, de Adauto Tavares; n.º 1.816, de Mercedes Batista; n.º 1.804, de Francisco José Canuto; n.º 1.814, de Genezia Lira de Macêdo; n.º 1.802, do dr. Agripino Nóbrega; n.º 1.814, de Benigno Barcia; n.º 116, do Montepio do Estado; n.º 1.709, de Agostinha Muniz da Silva. — Como requerem.

N.º 1.842, de Maria do Socôrro Falcone. — Credite-se a requerenta na importancia respectiva para futuro encontro de contas.

N.º 1.805, de João Vicente de Abreu e n.º 1.815, de Manuel Odon Coutinho. — Quitem-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 1.801, de Antonio Francisco de Oliveira. — Indeferido, em face do parecer da Diretoria de Obras Públicas Municipais.

Multas:

A Prefeitura multou as seguintes pessôas:

D. Rabeca Malai Mendes, por não ter cumprido a intimação que lhe foi dirigida para reparar o asseio do prédio n. 488, á rua Barão do Triunfo.

Senhoritas Maria do Carmo e Maria Nazaré Ataíde, por não ter cumprido a intimação que lhes foi dirigida para reparar o passeio do prédio n.º 586, á rua General Osorio.

SECÇÃO LIVRE

COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE JOÃO PESSÔA

1.ª convocação

De ordem do sr. Presidente da Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, convido todos os socios para tomarem parte na sessão de Assembléia Geral Extraordinária, a fim de se tratar da dissolução e consequente liquidação da Sociedade, a se realizar [illegible] dia 8 de maio, pelas 20 horas na [illegible] social, á rua Duque de Caxias [illegible]

[illegible] Pessôa, 23 de abril de 1940.

[illegible] Cunha Rapôso — Secretá[illegible]

AVISO

Retirada de mercadorias

(Decreto n.º 19.473 de 10 de novembro de 1930 e número 19.754 de 18 de março de 1931).

106 fardos de xarque, marca M & C., pesando 10.600 quilos embarcados no porto de Pelotas, pelo Instituto Sul Rio Grandense de Carnes, no vapor "S. M. Araranguá", para o porto de Cabedêlo, sob conhecimento n.º 1.

Tendo-se extraviado o original do conhecimento, acima referido vimos avisar pelo presente, a quem interessar possa que faremos a entrega da mercadoria em aprêço, se não houver reclamação em contrário a Firma Marinho & Cia. d/ praça de acôrdo com os decretos 19.473 de 10/12/1930 e 19.754 de 19/3/1931, do Govêrno Federal.

A entrega será feita dentro do prazo de 5 dias a contar desta data, se nenhuma reclamação ou oposição aparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida aos Agentes da Cia. Loide Nacional S. A., P. Antenor Navarro 39 — Nesta.

João Pessôa, 25 de abril de 1940.

Loide Nacional — Sociedade Anonima — *Artur & Cia.*

Óculos perdidos

Luiz Paiva perdeu no último espetáculo do circo, um par de oculos de grão, de aros pretos e péde a quem o encontrou o obsequio de entregá-lo em seu escritório, á rua 5 de Agosto, 55 ou na sua residência á rua Diogo Velho n.º 213.

PARAÍBA CLUBE

Assembléia Geral Ordinária

De conformidade com o disposto no art. 37, combinado com o paragr. único dos Estatutos Sociais, ficam convidados os srs. sócios proprietários para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 28, ás 14 horas, na séde social do Paraíba Clube, a qual alem de tomar conhecimento do parecer da Comissão de Contas e dos átos da Diretoria, elegerá os novos dirigentes dêste Clube, para o bienio 1940-1942.

Na aludida Assembléia, que funcionará em 1.ª convocação com o número de sócios que comparecer, só poderão votar e ser votado os sócios proprietários que se acharem com seus titulos integralizados, de acôrdo com que dispõe o paragr. 1 do art. 19 dos referidos Estatutos.

João Pessôa, 23 de abril de 1940. — *José Fernandes Lima*, 2.º secretário

Concordata Preventiva de Santino Sales no Juizo da 2.ª Vara e Cartório do 1.º ofício, do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho

ANUNCIOS DOS COMISSARIOS J. MINERVINO & CIA.

J. Minervino & Cia., estabelecidos á praça Alvaro Machado, comissários da concordata preventiva de Santino Sáles, desta praça, que se processa no Juizo da 2.ª vara e cartório do 1.º ofício do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho, declaram e fazem público, nos termos do art. 151, § 1.º alinea 1 da Lei de Falencias (decreto n.º 5.746, de 9 de dezembro de 1929), que se acham á disposição dos interessados para receber reclamações todos os dias uteis de 15 ás 18 horas, no seu estabelecimento comercial.

João Pessôa, 5 de abril de 1940.

J. Minervino & Cia.

S. A. Emprêsa Luz e Fôrça de Campina Grande

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril ás 14 horas na séde social á Praça da República da cidade de Campina Grande para apreciação do Balanço, Relatório e Contas da Diretoria, Parecer da Comissão Fiscal e eleição da nova Diretoria, Comissão Fiscal e Suplentes.

Campina Grande, 5 de abril de 1940.

Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO

Cooperativa de alimentação de João Pessôa

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2.ª e última convocação

De ordem do sr. Diretor, e em virtude de não ter havido número legal para a sessão marcada para hoje, ficam convidados os senhores sócios da Cooperativa de Alimentação de João Pessôa, para comparecerem á Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 4 de maio, ás 10 horas, no prédio onde funciona o Departamento de Assistência ao Cooperativismo, á rua Candido Pessôa, n.º 31 — 1.º andar, a fim de que seja levado ao conhecimento dos srs. associados as renuncias dos srs. Diretores Presidente, Gerente e Secretário.

Dita assembléia, além de tomar conhecimento dos motivos que determinaram a renuncia dos diretores, promoverá a eleição das vagas existentes e reformará os atuais estatutos.

João Pessôa, 24 de abril de 1940.

Orlando de Almeida — 1.º Inspetor de Cooperativas.

FAVORITA PARAIBANA

DE

Ascendino Nóbrega & Cia.

Praça Antonio Rabêlo n. 13

Fône 1381

Clube de Sorteios de Móveis Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraíba

Cartas Patentes ns. 2 e 3

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 25 de abril de 1940

Extração ás 15 horas

1.º Premio	8908
2.º "	0260
3.º "	1865
4.º "	2493
5.º "	2064

Extração ás 18,45 horas

1.º Premio	3138
2.º "	6194
3.º "	9835
4.º "	3288
5.º "	0796

João Pessôa, 25 de abril de 1940.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. — Concessionários.

JOSE' DA MATA CABRAL — Fiscal.

NARVICK BOMBARDEADA POR COURAÇADOS BRITANICOS

Repelido um ataque da aviação alemã á base inglêsa de Scapa Flow — Os aliados recuaram no setor de Oslo — E' o melhor possivel o moral do Exército norueguês — O couraçado francês "Richelieu", de 35.000 toneladas, pronto para entrar em ação — Grandes concentrações de tropas alemãs na Prussia Oriental — Duas datas decisivas para o andamento da guerra

LONDRES, 25 — (A UNIÃO) — Couraçados de batalha e inumeros "destroyers" da Real Frota Britanica levaram a efeito, hoje, um violento bombardeio contra a cidade de Narvik, ocupada pelas tropas alemãs.

O ataque durou cerca de duas horas, tendo havido um grande numero de baixas nas tropas do Reich, que defendem aquela cidade.

OS ALIADOS RECUARAM NO SETOR DE OSLO

LONDRES, 25 — (A UNIÃO) — Os circulos autorizados admitem a possibilidade de terem os exércitos aliados em operações na Noruega, recuado alguns quilômetros no setor de Oslo.

UM COMUNICADO ALEMÃO

BERLIM, 25 — (A UNIÃO) — O alto comando alemão divulgou pela imprensa e emissôras desta capital, o seguinte comunicado: "As tropas alemães travaram encarniçados combates, durante o dia de hoje, com grande numero de tropas norueguêsas, a 30 quilômetros de Oslo".

As fôrças alemãs, acrescenta o referido comunicado, estão avançando continuamente, enquanto o exército norueguês recúa em toda a extensão do terreno.

O avanço alemão estende-se a partir de Oslo, na direção sudeste, onde se encontram grandes reforços dos aliados.

ATIVIDADES DA AVIAÇÃO GERMANICA

BERLIM, 25 — (A UNIÃO) — No setor de Oslo a aviação do Reich tem desenvolvido nas últimas horas uma intensa atividade, conseguindo mesmo frustar várias operações de importancia dos aliados.

OS ALIADOS SENHORES DO TERRENO EM TRONDHJEM

LONDRES, 25 — (A UNIÃO) — Na frente de combate na região de Trondhjem estão se desenrolando importantes operações de guerra entre as fôrças aliadas e grande numero de soldados alemães.

Segundo se divulga nesta capital, as tropas aliadas estão dominando completamente o terreno.

RENDERAM-SE MIL SOLDADOS GERMANICOS

LONDRES, 25 — (A UNIÃO) — Uma agência de Estocolmo informa que nas operações de Narvik as fôrças aliadas encurralaram mil soldados alemães, que não podendo mais resistir se entregaram depois de ter sido assinalada a perda de 1500 homens.

ABRIGOS CONTRA "RAIDS" AEREOS

LONDRES, 25 — (A UNIÃO) — Estão sendo construidos na Noruega um grande numero de abrigos contra "raids" aéreos.

Os trabalhos são executados com a maior rapidez e obedecem ao contrôle dos Chefes Militares.

A GRANDE UNIÃO DO POVO NORUEGUÊS

LONDRES, 25 — (A UNIÃO) — O povo norueguês encontra-se fortemente unido ao lado do seu soberano para repelir os invasores alemães nesta luta que êles consideram "uma luta pela vida".

INFORMAÇÕES DOS CHEFES MILITARES NAZISTAS

BERLIM, 25 — (A UNIÃO) — Os chefes militares do Reich informam o constante progresso das tropas alemães na Noruega, frizando ainda, que estão sendo seguidos, regularmente, todos os planos traçados pelo exército para a invasão daquêle país.

O "RICHELIEU" PRONTO PARA ENTRAR EM AÇÃO

PARIS, 25 — (A UNIÃO) — Em nota hoje distribuida á imprensa, o Ministério da Marinha Francêsa divulga a informação de que o couraçado de batalha "Richelieu", da Frota de Guerra da França, acha-se pronto para entrar em ação.

O "Richelieu", que desloca 35.000 toneladas, é de construção recente, sendo o quarto da Marinha Francêsa com esta tonelagem de deslocamento.

UM DESMENTIDO INGLÊS

LONDRES, 25 — (A UNIÃO) — Desmente-se, nesta capital, a noticia de origem alemã, segundo a qual, os aviadores da "Royal Air Force" haviam bombardeado estações balneárias do Reich e metralhado a população civil.

Acrescenta a referida nota que todos os ataques da aviação britanica teem se dirigido contra aerodromos e objetivos militares.

A EFICIÊNCIA DA AVIAÇÃO FRANCÊSA

PARIS, 25 (A UNIÃO) — A opinião pública desta capital não esconde o seu contentamento pela eficiência dos aparêlhos francêses que nos últimos dias efetuaram vôos de reconhecimento até a cidade de Praga, antiga capital da Checoslováquia, sem que nenhum dos aviões deixasse de retornar á sua base.

COMUNICADO DE GUERRA FRANCÊS

PARIS, 25 (A UNIÃO) — Um comunicado de guerra francês anuncia que fôram repelidos vários ataques de patrulhas alemãs ao oéste do Mosela.

CAIU EM TERRITÓRIO BELGA

BRUXELAS, 25 (A UNIÃO) — Um avião germanico fez hoje uma descida forçada no território belga, sendo os seus tripulantes imediatamente internados.

UMA INFORMAÇÃO OFICIAL DA D. N. B.

BERLIM, 25 (Agência Nacional — Brasil) — A agência oficial D. N. B. informa que 61 unidades navais britanicas fôram afundadas ou avariadas devida a ação das forças aéreas do Reich, desde o dia 10 do corrente.

18 MILHÕES DE DÓLARES-OURO DA SUÉCIA PARA OS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 25 (Agência Nacional — Brasil) — Informam que a Suécia embarcou para os Estados Unidos, na última semana, dezoito milhões de dólares-ouro, elevando-se assim para 154 milhões o total transferido, desde o início da guerra.

Trata-se de uma precaução, ante as perspectivas de invasão alemã.

DUAS DATAS DECISIVAS PARA O ANDAMENTO DA GUERRA

AMSTERDAM, 25 (Agência Nacional — Brasil) — Comenta-se insistentemente que duas datas são indicadas pelos meios políticos alemães como marcos de acontecimentos decisivos para o andamento da guerra. Essas datas são 27 de abril, quando a Alemanha invadirá a Suécia e 10 de maio, a entrada da Italia na guerra, contra os aliados.

PROTESTO ALEMÃO DIRIGIDO A SUÉCIA

BERNA, 25 (Agência Nacional — Brasil) — Informações recebidas de Berlim adiantam que o ministro Ribentrop formulou ontem um protesto especial ao Govêrno de Estocolmo, contra a atitude da Suécia em relação á Alemanha.

EXCELENTE O MORAL DO EXÉRCITO NORUEGUÊS

Quasi impossivel aos alemães sustar o avanço de suas tropas

ESTOCOLMO, 25 (A UNIÃO) Divulga-se nesta cidade que o moral do exército norueguês é o melhor possivel e, dadas as condições de treinamento e perfeito conhecimento topográfico da região, é quasi que impossivel os alemães sustarem os avanços de suas tropas.

REPELIDO UM ATAQUE DA AVIAÇÃO ALEMÃ Á BASE INGLÊSA DE SCAPA FLOW

A ação eficiente das baterias anti-aéreas britanicas

LONDRES, 25 — (A UNIÃO) O Almirantado e o Ministério do Ar em nota conjunta, informam que foi prontamente repelida uma tentativa da aviação alemã contra a base de Scapa Flow.

O violento fôgo das baterias anti-aéreas e a ação eficiente dos aviões de caça britanicos, conseguiram pôr em fuga os aparelhos germanicos que apenas deixaram cair duas bombas.

DEMITIU-SE O GABINÊTE BELGA CHEFIADO PELO SR. BIERLOT

Motivou essa atitude do Gabinête, haver perdido a votação do Orçamento do Ministério da Instrução

PARIS, 25 — (A UNIÃO) — Noticias procedentes da Bélgica informam que o gabinête Belga chefiado pelo sr. Bierlot, acaba de pedir demissão.

O motivo da atitude do Gabinête daquêle país, é ter perdido a votação do Orçamento do Ministério da Instrução, que era considerada como uma moção de confiança ao seu Govêrno.

O resultado da votação em que foi derrotado o sr. Bierlot foi de 120 contra 45 votos, havendo ainda 15 abstenções.

NOTAS DE PALÁCIO

A fim de que o sr. Interventor possa melhor atender ás pessôas que tiverem interêsse a tratar junto ao Govêrno, e para perfeita regularidade do serviço de audiência, fica o expediente da manhã reservado ao secretariádo, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.

Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.

Em telegrama dirigido ao sr. Interventor Federal, o sr. Pedro de Aragão comunicou haver sido eleito presidente da Sociedade Beneficente dos Artistas de Campina Grande, convidando ao mesmo tempo s. excia. para assistir á posse da nova diretoria, que terá lugar no próximo dia 1.º de maio.

Estiveram ontem, á tarde, no Palácio da Redenção, o mons. Odilon Coutinho e o cônego Rafael de Barros, convidando o interventor Argemiro de Figueirêdo para assistir ás sessões do Congresso de Ação Católica da Capital e demais solenidades do jubileu episcopal do arcebispo dom Moisés Coêlho.

De regresso para o Rio de Janeiro, o sr. Guido Gibelli, técnico do Serviço de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura, enviou, de Recife, um telegrama apresentando despedidas ao sr. Interventor Federal e agradecendo as atenções que lhe fôram dispensadas durante sua permanencia nesta capital.

Ontem, estiveram no Palácio da Redenção, sendo recebidas pelo Chefe do Govêrno, as seguintes pessôas: prefeito Clodoaldo Trigueiro, cônego José Coutinho; drs. Higino Brito e Dorgival Mororó, em nome do Rotary Clube de João Pessôa, srs. Einar Svendsen e Flodoardo Peixôto; comissão da Cooperativa de Laticinios desta capital, constituida dos srs. dr. Xavier Pedrosa, Valfredo Guedes Sobrinho, Manuel Machado e Antonio Gama; dr. José Paiva, e sr. Daniel de Araújo.

Hoje, o sr. Interventor Federal receberá em audiência, ás 14 horas, as seguintes pessôas: prefeito Francisco Queiroz, dr. Haroldo Espínola de Oliveira Lima, srs. Cromacio Cavalcanti e Luiz de Oliveira; senhorita Maria Berenice Batista e uma comissão do Sindicato dos Carroceiros de João Pessôa.

DEVEIS DIZER UNS AOS OUTROS QUE É DEVER DE TODOS OS PARAIBANOS TUDO FAZER PELO PROGRESSO DA PARAÍBA.

IMPOSTOS ESTADUAIS

(NOTA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL)

A Recebedoria está fazendo a inscrição das dividas provenientes de impostos e taxas do exercício de 1939, para que seja promovida pela Procuradoria da Fazenda a necessária cobrança executiva.

Com o presente aviso, chama a atenção dos interessados que, de acôrdo com o Código Fiscal, os devedores á Fazenda Estadual não poderão requisitar sêlos de Vendas e Consignações, guias de fiscalização ou transito, certificados de origem, ou requerer perante qualquer repartição fiscal do Estado.

Prefeitos municipais nesta capital

CHEGOU ontem, a esta capital, o prefeito Francisco Correia de Queiroz, chefe da Municipalidade de Joazeiro, que veiu tratar de interesses da sua administração junto ao Govêrno.

UFANE-SE DE TEREM SUAS ROUPAS, GRAVATAS, CAMISAS E CHAPÉUS ETIQUÊTAS DE CASAS PARAIBANAS.

UMA SAUDAÇÃO

do jornalista Mario Brandão, ontem, ao microfône da P R I. - 4

Ocupou ontem, ás 21,30 horas, o microfône da P R I-4 o jornalista Mario Brandão, que se encontra dêsde alguns dias nesta Capital.

Nessa ocasião, o mesmo confrade fez uma brilhante saudação ao povo paraibano, reportando-se ao ritmo de progresso que se assinala em nosso Estado.

Nóta da Prefeitura da Capital

A Prefeitura Municipal de João Pessôa avisa aos proprietários desta Capital que está recebendo, sem multa, até o dia 30 do corrente, a 1.ª prestação do imposto predial superior a 50$000.

O concerto da violinista Liége Aurora, em Campina Grande

Campina Grande, 25 — (Da Sucursal da A UNIÃO) — Realizou-se ontem, na séde do Campinense Clube, o concert[illegible] violinista Liége Aurora [illegible] se [illegible]ntra há dias nesta cidade, [illegible]da do prof. Gazzi de Sá [illegible] artistica de Liége A[illegible] trocinada pelo pr[illegible] ueirêdo, alcan[illegible] do a eximia vi[illegible] lendida.

O Casino do Parque promoverá reuniões dansantes amanhã e domingo

O Casino do Parque Solon de Lucena realizará amanhã uma reunião dansante dedicada á sociedade de João Pessôa, que promete se revestir do maior brilhantismo e distinção.

Iniciando o movimento em favor da organização de festas quinzenais na Capital, a direção do Casino vai lhes dar outro caráter, emprestando-lhe assim um sentido mais intimo e mais de acôrdo com as nossas tradições de sociabilidade.

Assim, na reunião de amanhã á noite, essa caracteristica será fixada através da organização de um programa que assegura ao mundo elegante da cidade uma noite cheia de alegria, num ambiente de confôrto e bem estar.

Na festa de sábado a Jazz Tabajara apresentará um programa de musicas de sucesso no *broadcasting* carioca e na América do Norte, inclusive numerosos foxes, rumbas, sambas e valsas recentemente chegadas do sul do país.

O serviço de *buffet* será impecavel, estando aparelhado para fornecer lunches e ceias durante as festas.

A reunião dansante de amanhã terá início ás 21 horas e terminará ás 24. As mesas serão reservadas ao prêço de 15$000 e será terminantemente proibida a entrada de crianças no *dancing*.

Comissão de Salário Mínimo da Paraíba

Reuniu-se ontem, ás 9 horas, num dos salões da Secretaria do Interior e Segurança Pública, a Comissão de Salário Mínimo da Paraíba, sob a presidencia do sr. Vasco Tolédo.

Compareceram os vogais drs. Francisco Lianza e Dorgival Mororó e sr. Antonio Muribéca e por parte dos empregados os srs. José Ramalho da Costa, Leonel do Vale Mélo e João Climaco Monteiro da Franca.

Secretariou os trabalhos a senhorita Dalvanira Pinto funcionária do Ministério do Trabalho.

A áta anterior foi aprovada sem emendas.

O expediente constou do seguinte: Telegrama de cumprimentos ao presidente Getúlio Vargas, pela passagem do aniversário natalicio do Chefe Nacional; telegrama do diretor do D. E. P. T., solicitando indicar o nome de um funcionário efetivo do Ministério do Trabalho, para receber adiantamentos destinados á Comissão de Salário Mínimo; telegrama do diretor do D. E. P. T., comunicando a transferência do funcionário Ademar de Carvalho Novais dos serviços da C. S. M. da Paraiba, para idêntico cargo no Paraná; ofício ao Inspetor Regional do M. do Trabalho, sôbre matéria de interêsse da C. S. M.

Na ordem do dia fôram discutidos e assentados vários assuntos relacionados á execução do Salário Mínimo, na Paraiba.

A seguir o presidente designou os vogais Dorgival Mororó e João Climaco Monteiro da Franca, para representar a C. S. M. nas festas de 1.º de maio, nesta cidade.

CONCENTRAÇÕES DE TROPAS ALEMÃES NA PRUSSIA ORIENTAL

PAREC[illegible] ATAQUE Á SUÉCIA

[illegible]mães violaram ontem as [illegible]s suecas, tentando le[illegible] colocadas pela Ma[illegible]

[illegible] abriram fôgo [illegible]ies.

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

"CURISCO" QUER SE ENTREGAR Á POLICIA

RIO 25 (Agência Nacional — Brasil) — Noticias recebidas de Geremoabo informam que o famoso cangaceiro "Curisco" avisou á Policia que está disposto a se entregar, devido encontrar-se inválido e ter conhecimento da garantia que lhe será dispensada.

ENCAMPADA A COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS

RIO, 25 (Agência Nacional — Brasil) — O presidente Getúlio Vargas assinou um decreto encampando o acêrvo da Companhia Brasileira de Navegação do rio Amazonas, pela importancia da avaliação procedida.

Para êste fim foi aberto ao Ministério da Viação um crédito especial de 12 mil contos.

CASTANHAS DO PARÁ A 2$500 O QUILO

RIO, 25 (Agência Nacional — Brasil) — Os caminhões licenciados pelo Ministério da Agricultura começarão amanhã a vender, nesta capital, as castanhas do Pará.

O prêço será de 2$500 o quilo ou seja quasi metade do prêço das vendidas pelo comércio.

Serão fornecidos aos compradores folhêtos com receitas sôbre o emprêgo da castanha.

SERÁ EM FORTALEZA A PRÓXIMA CONFERÊNCIA ROTÁRIA

PETROPOLIS, 25 (Agência Nacional — Brasil) — Na Conferência Rotária realizada nesta cidade ficou resolvido que a Décima Conferência Rotariana deverá ser realizada em Fortaleza.

EMBARCOU PARA O RIO A "EQUIPE" DE BASQUETE DO CLUBE UNIVERSITÁRIO

BUENOS AIRES, 25 (Agência Nacional — Brasil) — A bordo do vapor "Conte Grande" partiu ontem para o Rio de Janeiro, a "equipe" de "basquetebol" do Clube Universitário, com o fim de disputar várias partidas na Capital Federal e na Capital bandeirante.

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA BRASIL, á rua Maciel Pinheiro.